

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

REALIZAÇÃO

A sessão pública de processamento do pregão será realizada na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Macedônia - na Praça José Princi, nº 449 – centro - onde estará presente a Comissão Permanente de Licitação, Macedônia, CEP 15.620-000, com início às

9:00 horas, do dia 29 de julho de 2026.

A sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe, através de Portaria específica.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão de processamento do Pregão, logo após o credenciamento das interessadas.

ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações – (Secretaria de Administração) – localizada no Paço Municipal, Praça José Princi, nº 449- Centro - Setor de Licitações junto à Secretaria Administrativa, Celular: (017) 99674-4464 - e-mails: licitacao@macedonia.sp.gov.br. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet: <http://macedonia.sp.gov.br/prefeitura/pregao-licitacao>

A legislação da Licitação encontra-se aqui: <https://macedonia.sp.gov.br/legislacao-da-licitacao>

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Macedônia, Estado de São Paulo, CNPJ nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, nº 449 - Centro, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar que na data, horário e local indicados fará realizar licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo procedimento obedecerá à Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.

A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, bem como do Anexo II – Termo de referência.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Recibo de Retirada
- II. Termo de Referência;
- III. Proposta Comercial;
- IV. Modelo de Declaração de Habilitação;
- V. Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho;
- VI. Minuta da Ata de Registro de Preços.
- VII. Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VIII. Modelo de Declaração de gestão contratual.
- IX. Modelo Referencial de declaração de que a empresa não possui servidor público.
- X. Modelo de Declaração Conjunta

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES. Conforme comunicado do Tribunal de Contas SDG nº 028/2.017, os recursos para a contratação são de origem MUNICIPAL.

1.1. Estima-se **R\$ 288.127,64 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, as despesas para *Eventual e Futura Contratação Conforme Objeto desta Licitação*, e que poderão ser utilizados durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.2. Os produtos deverão ser solicitados conforme necessidade dos setores, sempre de boa qualidade, dentro dos padrões que atendam integralmente todas as normas técnicas vigentes, **a ser constatado por servidor responsável.**

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pregão às empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem as exigências para habilitação.

2.2 – Não poderão participar desta licitação:

2.2.1. A pessoa física ou jurídica que se enquadre em qualquer das hipóteses previstas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2.2. O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. A empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. A pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar em decorrência de sanção que lhe tenha sido imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou gestão do contrato, ou com seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa vedação ser observada também em relação à contratação de empresa da qual tais pessoas sejam sócias, administradoras ou representantes.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

2.2.9. Empresas em processo de dissolução, liquidação ou falência, ressalvada a hipótese de empresa em recuperação judicial que comprove, na forma da legislação vigente, sua viabilidade econômica.

2.2.10. Empresas reunidas em consórcio, tendo em vista que a Administração optou por não admitir sua participação nesta licitação, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3- DO CREDENCIAMENTO

3.1- Para o credenciamento, além dos documentos constantes nos itens subsequentes, os interessados a participar do certame licitatório deverão comparecer no local, dia e hora indicado no preâmbulo impreterivelmente.

3.1.1- Tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social e/ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

3.1.2- Tratando-se de Procurador: o instrumento de procuração público e/ou particular, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e/ou desistir de sua interposição e, ainda, para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, inclusive para assinar o contrato. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item 3.1.1;

3.1.3- Tratando-se de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): Declaração da empresa que se trata de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com a assinatura do administrador, proprietário ou ainda do procurador;

3.2- O Representante (Legal ou Procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha **FOTO**.

3.3- Na hipótese da licitante não apresentar Representante (Legal ou Procurador) presente na sessão ou, ainda que presente esse não se credenciar, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, a Licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.4- O credenciamento se encerra impreterivelmente no horário constante no item 3.1 deste edital, não sendo admitidos ao credenciamento os interessados que chegarem ao recinto dos trabalhos após esse horário.

3.5- Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

4- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

4.1- A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital.

4.2- Referida declaração deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VIII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta e Arquivo Magnético) e nº 2 (Habilitação).

4.4- A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em **dois** envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

‘Denominação da empresa’
**Envelope nº 1 – Proposta e
Arquivo Magnético**
Pregão nº 017/2026- Processo nº 127/2026

‘Denominação da empresa’
Envelope nº 2 - Habilitação
Pregão nº 017/2026
Processo PMM-SL - nº 127/2026

5- DA PROPOSTA

5.1- O **Anexo III** deverá ser utilizado como modelo, para a apresentação da **Proposta Comercial**, datilografado, impresso ou preenchido a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, **sem cotações alternativas**, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, acompanhada da respectiva prova de credenciamento, nos termos do item 3.1.

5.2- Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza. Da mesma forma não se admite proposta com oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes, considerando-se nulas e sem quaisquer efeitos legais inserções as propostas não exigidas por este Edital.

5.3- Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1- A denominação, CNPJ, endereço/cep, telefone/fax, e-mail da proponente e data;

5.3.2- Preços unitário e total em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação;

5.3.2.1- O preço ofertado é fixo e irrevogável;

5.3.2.2- Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

5.3.3- Marca que identifique o(s) serviço(is)/produto(s) cotado(s) (**conforme o caso**);

5.3.4- Declaração impressa na proposta de que o serviço/produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo II – Termo de Referência.

5.3.5- Declaração impressa na proposta de que o preço apresentado, com precisão de até **duas casas decimais** contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

5.4- DO PRAZO DE ENTREGA: Os produtos adquiridos deverão ser entregues conforme solicitação e entregues nos endereços: **TURISMO E ESPORTE:** - Paço Municipal: Praça José Princi, nº 449, CEP: 15620-034, Centro, Macedônia-SP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rua Guerino Basso, nº 1067, Jardim dos Trabalhadores, CEP: 15.620-234, Macedônia-SP, constantes do termo de referência, em até 72 (setenta e duas) horas contados a partir do recebimento do pedido ao fornecedor.

5.4.1 – Os produtos deverão estar acompanhados de suas respectivas notas fiscais no momento da entrega. Caso a nota fiscal não acompanhe os materiais esportivos e educativos, ou esteja com valores ou quantidades diferentes do pedido, os produtos não serão recebidos.

5.5- Prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data para abertura dos envelopes, podendo ser prorrogado por acordo das partes.

5.6. - As empresas licitantes deverão discriminar em suas propostas de preços e os serviços sob pena de desclassificação em seu descumprimento.

6- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

6.1.1. Prova de registro comercial, no caso de empresa individual;

6.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

6.1.3. Inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas acompanhada, no caso de sociedades civis, de prova da diretoria em exercício;

6.1.4. Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e, conforme o caso.

6.1.5. Em todos os casos os documentos descritos nos itens anteriores deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

6.1.6. OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS ACIMA, NÃO PRECISARÃO CONSTAR DO ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO, SE JÁ TIVEREM SIDO APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO NESTE PREGÃO.

6.2- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.2.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

6.2.2- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, nos termos do art. 68, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Prova de regularidade para com os Tributos do Município na qual se encontra sediada a empresa licitante;

6.2.3- Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

6.2.4- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, devendo abranger os débitos inscritos em dívida ativa;

6.2.5- Certidão de regularidade perante a Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade, compreendendo a Certidão da Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (podendo ser apresentada na forma estabelecida na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005).

6.2.6- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei.

6.3— QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1. A licitante deverá apresentar, para fins de comprovação de qualificação técnica, atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter executado fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

6.3.2. O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar que a licitante possui aptidão para o fornecimento de materiais esportivos e/ou educativos, em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto licitado.

6.3.3. Será admitido o somatório de atestados para fins de comprovação da capacidade técnica, desde que evidenciada a aptidão da licitante para a execução do objeto.

6.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.4.2. Na hipótese de empresa em recuperação judicial, será admitida sua participação, desde que apresente certidão emitida pela instância judicial competente ou documento equivalente que demonstre estar autorizada a exercer regularmente suas atividades e contratar com a Administração Pública, na forma da legislação vigente e da jurisprudência aplicável.

6.5 Para todos os efeitos, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas expedidas com fundamento no art. 206, do Código Tributário Nacional.

6.5.1- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, ainda que esta contenha alguma restrição.

6.5.2- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social ou trabalhista das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da declaração do vencedor, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5.3- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata, ou revogar a licitação.

6.6- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.6.1- Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98, aqui ora adotado (Anexo V deste Edital);

6.6.2 – Declaração de gestão contratual, elaborada em papel timbrado, conforme Anexo IX.

6.7- DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

6.7.1- Os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.7.2- Não serão aceitos “*protocolos de entrega*” ou “*solicitação de documentos*” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.7.3- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.7.4- Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.7.5. A apresentação de documento que contenha falha não sanável acarretará a inabilitação da licitante.

6.7.5.1. Consideram-se falhas não sanáveis, dentre outras:

I – a ausência de documento cuja apresentação seja obrigatória para comprovação de requisito de habilitação, quando não for possível seu suprimento por diligência, na forma da Lei nº 14.133/2021;

II – a apresentação de documento falso ou com indícios de falsidade;

III – a apresentação de documento que não comprove o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos neste Edital;

IV – a apresentação de documento vencido quando não for possível sua regularização ou consulta eletrônica que comprove sua validade;

V – o não atendimento às diligências promovidas pelo Pregoeiro, quando indispensáveis para a comprovação do atendimento às exigências de habilitação.

6.7.5.2. Não serão consideradas falhas não sanáveis os erros ou omissões de natureza meramente formal que não alterem a substância dos documentos apresentados, não comprometam a competitividade do certame, nem impeçam a verificação da capacidade da licitante para cumprir as obrigações decorrentes da futura contratação, podendo o Pregoeiro promover diligências para seu saneamento, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

6.7.6- O Pregoeiro ou a Equipe de apoio diligenciará efetuando consulta direta nos “**sites**” dos órgãos expedidores na Internet para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

7- DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1- No dia, horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, **iniciando-se o credenciamento** das interessadas em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, nos termos do Modelo indicado no Anexo IV deste Edital e, em envelopes separados, a Proposta de Preços (Envelope Proposta) e a Documentação de Habilitação (Envelope documentação).

7.3- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas, por Itens, as propostas:

7.3.1- que não atenderem as especificações, prazos e condições, inclusive no que tange à descrição dos itens e de seus elementos fixados neste Edital;

7.3.2- cujos serviços não forem de boa qualidade ou não forem condizentes com as características dos itens do objeto desta licitação;

7.3.3- que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

7.3.4- cujo preço apresentar-se manifestamente inexequível, salvo hipóteses de erro gráfico;

7.3.5- que cotarem os itens com elementos faltantes ou incompletos.

7.4- No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, sendo que as correções efetuadas consideradas para a apuração do valor da proposta.

7.5- Na hipótese de todas as propostas serem desclassificadas, o Pregoeiro dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito;

7.6- Todas as propostas classificadas serão selecionadas para a **etapa de lances**.

7.6.1- O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, **decidindo-se por meio de sorteio** no caso de empate de preços;

7.6.3.1- A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7- Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, **inferiores à proposta de menor preço de cada LOTE**, observada a redução mínima entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro, que será de **1% dos LOTES**.

7.7.1- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito da ordenação das propostas.

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todas as participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.9- Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1- Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2- A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

7.9.2.1- Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

7.9.2.2- Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

7.9.2.2.1- Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3- O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4- Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do disposto na Lei 14.133/2021, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

7.9.4.1- Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 7.9.4, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10- Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores unitários, considerado cada LOTE as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.12- Após a negociação, se houver, o Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.13- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço ofertado pela primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

7.14- Considerada aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro procederá, obrigatoriamente, à verificação do atendimento, pela licitante, de todas as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, mediante análise da documentação apresentada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.14.1- Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação;

7.14.2- A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

7.14.3- Esta Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será **inabilitada**.

7.15- Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será considerada habilitada e declarada vencedora do certame;

7.15.1- Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se a proponente não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação da proponente, será declarada vencedora.

7.16- Da reunião será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelas proponentes.

7.17- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo as licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026 - PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026 - PG 8

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Prínci, nº 449 – Cel: (17) 99792-6231 – CEP 15620-034 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

8.1- Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido **até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.**

8.2- As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Setor de Licitações, junto à Secretaria Administrativa, dirigidas ao subscritor deste Edital ou por intermédio do e-mail licitacao@macedonia.sp.gov.br.

8.2.1- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

8.2.2- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.2.3- Acolhida à petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3- A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4 – Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta licitação caberá recurso administrativo, nos casos previstos no art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

8.4.1 – O recurso deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da intimação ou da lavratura da ata, conforme o caso.

8.4.2 – Os demais licitantes ficarão intimados para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.4.3 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderá-la no prazo de 3 (três) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade superior, devidamente informado, para decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.4.4 – O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.4.5 – Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia ou encaminhados por meio eletrônico, conforme previsto neste Edital.

9- CONTRATAÇÃO

9.1- A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura do Contrato da ata, cuja **minuta** integra este Edital como Anexo VI.

9.1.1- Se, por ocasião da formalização, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o **Sistema de Seguridade Social (INSS)**, o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)** e a **Fazenda Nacional** estiverem com os prazos de validade vencidos, esta Prefeitura verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

9.1.1.1- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será **notificado** para, no prazo de **dois dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.1.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

9.1.2- O adjudicatário será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que solicitado durante seu

transcurso e devidamente justificado, sob pena de decair do direito à assinatura da Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na Lei nº 14.133/2021.

9.1.3- Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do Contrato, a **regularidade fiscal**, no prazo de **cinco dias úteis**, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério desta Prefeitura, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

9.1.3.1- Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

9.2- Durante a vigência da contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, é vedado à contratada contratar cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços ou dos contratos dela decorrentes, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 A empresa contratada se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do Contrato, algum documento perder a validade.

9.4- A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.5. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderão ser renovados os quantitativos originalmente registrados, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração, observadas as condições previstas no planejamento da contratação, no Edital e na legislação aplicável.

10 – GESTÃO CONTRATUAL:

10.1. O gerenciamento desta Ata caberá a Sra. Sônia Maria de Freitas Martins lotado do cargo de Secretária Municipal de Educação

10.2 – A presente contratação terá como fiscal a Sra. Sandra Paula dos Santos lotada no cargo de Supervisor de Ensino.

11 - DO CADASTRO RESERVA – artigo 82, inciso VII da Lei 14.133/2021.

11.1 - Definido o vencedor da licitação, o Pregoeiro negociará com os demais, **na ordem de classificação**, visando a redução da proposta para valores iguais ao do vencedor da licitação.

11.2 - A Ata de Registro de Preços contará com **cadastro reserva em anexo**, na ordem de classificação, dos participantes que aceitarem igualar a oferta do primeiro colocado e daqueles que mantiverem suas propostas originais.

11.3 - O cadastro reserva de que trata o item 11.2 será utilizado em caso de impossibilidade de atendimento pelo vencedor da licitação ou signatário da ata.

11.4 - Em caso de necessidade de utilização do cadastro reserva, a análise de amostras e habilitação das empresas nele constantes será feita quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes.

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

12.1. Os materiais esportivos e educativos desta licitação deverão ser entregues conforme as condições estabelecidas no Anexo II deste Edital e Proposta.

12.2- Após a homologação do resultado desta licitação, serão emitidas a Autorização de Compra e a respectiva Nota de Empenho.

12.3- A empresa adjudicatária obrigará-se a fornecer o objeto a ele adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidos neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital.

12.4- Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

12.5- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal poderá:

12.5.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II ou apresentar baixa qualidade, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5.2- Determinar sua complementação ou rescindir a contratação se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis, quando for o caso;

12.5.3- As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada, no prazo máximo de 24 horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

12.6- O **recebimento** será realizado por cada setor desta Municipalidade, que expedirá o Atestado de Recebimento, sendo estes:

Educação: Patrícia dos Santos Rodrigues.

Turismo e Esporte: Renan Borges de Paula.

12.7- Só será emitido Atestado de Recebimento se atendidas as determinações deste Edital e seus anexos.

13. - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Constituem infrações administrativas, para os fins da Lei Federal nº 14.133/2021, as condutas previstas no art. 155, especialmente:

I – dar causa à inexecução parcial do contrato;

II – dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar a Ata de Registro de Preços, o contrato ou não entregar a documentação exigida para sua formalização, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

VII – ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;

VIII – apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução contratual;

IX – fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – praticar ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013.

13.2. Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, observado o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3. A advertência será aplicada exclusivamente nas hipóteses de inexecução parcial de pequena gravidade, quando não se justificar a aplicação de penalidade mais severa.

13.4. A multa poderá ser aplicada nas seguintes hipóteses:

I – multa moratória, pelo atraso injustificado na execução do objeto;

II – multa compensatória, em razão da inexecução total ou parcial do objeto.

13.5. A multa moratória corresponderá a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 30 (trinta) dias, observado o limite máximo de 15% do valor correspondente.

13.6. A multa compensatória será de até 20% do valor da obrigação inadimplida, conforme a gravidade da infração.

13.7. A aplicação da multa não impede a aplicação das demais sanções previstas na legislação.

13.8. Para aplicação das penalidades serão considerados, dentre outros:

natureza da infração;

gravidade da conduta;

dano causado à Administração;

circunstâncias agravantes e atenuantes;

antecedentes da contratada;

vantagem auferida.

13.9. As penalidades serão precedidas de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.10. A aplicação das penalidades observará os arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as disposições da Lei Complementar Municipal nº 178, de 04 de novembro de 2022, no que couber.

14- DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado por esta Prefeitura Municipal, no prazo de **até 60 (sessenta) dias**, de acordo com a ordem cronológica, contados da efetiva entrega do produto, sem qualquer correção monetária, de preferência diretamente no Banco indicado pela Licitante vencedora em conta corrente da mesma e/ou através de pagamento direto no Caixa, com a devida quitação na nota de empenho da despesa pelo representante legal da contratada, sendo vedada a emissão de boletos.

14.2 - Para fins de pagamento, observado o 'item anterior' a LICITANTE deverá encaminhar a PREFEITURA, expediente - Nota Fiscal - solicitando a quitação do seu fornecimento o que será feito uma vez constatada a sua regularidade e exigibilidade.

14.3 - À LICITANTE fica vedado negociar com terceiros, seja a que título for, o crédito decorrente desta ata de Registro de Preços, ainda que com instituição bancária, permitindo-se, tão-somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente na PREFEITURA.

14.4 - A PREFEITURA poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo LICITANTE.

14.5- No caso do produto, não estiver de acordo com as especificações técnicas e demais exigências fixadas do Contrato, o Contratante fica desde já autorizado a reter o pagamento em sua integralidade, até que sejam processadas as alterações e retificações determinadas, aplicando-se à Contratada a multa prevista.

14.6- Durante o período de retenção, não correrão juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas e que serão aplicadas.

14.7- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente na Prefeitura Municipal.

14.8- Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

14.9- Os documentos de cobrança da Contratada deverão ser entregues no Setor de Contabilidade para as providências junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

14.10- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente nesta Prefeitura Municipal.

14.11- Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à contratada carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.12- Caso a Contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

15- DAS DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A presente licitação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2. Os quantitativos constantes do Termo de Referência constituem mera estimativa de consumo para o período de vigência da Ata de Registro de Preços, não obrigando a Administração à contratação integral dos quantitativos registrados.

15.3. O Registro de Preços destina-se ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais participantes, mediante aquisições parceladas, conforme a efetiva demanda da Administração.

15.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para aquisição, sendo assegurada ao fornecedor registrado preferência em igualdade de condições.

15.5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.6. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante contrato administrativo, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme a necessidade da Administração e observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.7. Será constituído cadastro reserva, na forma prevista neste Edital e no art. 82, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para os casos de cancelamento do registro do fornecedor ou impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

15.8. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do procedimento licitatório poderão aderir à Ata, na condição de não participantes, desde que demonstrada a vantagem da adesão, observados os requisitos e limitações previstos nos arts. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15.9. A adesão de órgãos ou entidades não participantes dependerá de prévia anuência do órgão gerenciador e de aceitação do fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas na legislação vigente.

15.10. O órgão gerenciador poderá realizar pesquisas de mercado durante a vigência da Ata para verificar a manutenção da vantajosidade dos preços registrados, adotando as providências cabíveis quando constatada alteração significativa das condições de mercado.

15.11. O cancelamento do registro de preços observará as hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Ata de Registro de Preços.

16. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2- O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município e endereço eletrônico, conforme Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

16.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados nos termos do Decreto mencionado, conforme o valor estimado para o certame.

16.4- Após a celebração da ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

16.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

16.6- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Fernandópolis, deste Estado, dado a prerrogativa de foro do Município.

Macedônia, em 15 de julho de 2026.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

ANEXO I

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2026
PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

Denominação:			
CNPJ nº:			
Endereço:			
e-mail:			
Representante:			
RG:			
CPF:			
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Fax:	
Obtivemos através do acesso à página www.macedonia.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.			
Local: _____, ____ de _____ de 2026.			
_____ Assinatura			

Senhor Licitante, Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Macedônia e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remeter ao Setor de Licitações desta, preferencialmente pelo e-mail: licitacao@macedonia.sp.gov.br ou alternativamente pelo celular: (17) 99674-4464 – A/C. Secretaria – Setor de Licitações. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Macedônia-SP da responsabilidade da comunicação por meio de fax ou e-mail de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA	
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO OU SETOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTE, TURISMO E CULTURA CEMEI ESCOLA FELÍCIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	PRISCILA PAULA DE LIMA OLIVEIRA GARAVEL SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS
NOME E CARGO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR	MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA – ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES.

1.0 – INTRODUÇÃO:

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nas demais normas legais e regulamentares, inclusive às municipais.

De acordo com o art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos constitutivos:

- a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) *requisitos da contratação;*
- e) *modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) *modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) *critérios de medição e de pagamento;*
- h) *forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) *estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e*
- j) *adequação orçamentária;*

Ademais, dispõe o art. 40, § 1º, também da Lei 14.133/2021, que além dos requisitos estabelecidos no artigo acima citado, o Termo de Referência, quando se tratar de aquisição de bens, deverá conter:

- a) *especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;*
- b) *indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;*
- c) *especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.*

2.0 – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

2.1 – O presente termo de referência tem por objeto a Contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**, de acordo com as especificações contidas no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

A tabela abaixo traz a definição detalhada e quantitativos do objeto.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT.
LOTE	00000001	BRINQUEDOS E JOGOS		
1	002.009.204	15 PIÃO DE MADEIRA COM FIEIRA , TAMANHO 8,5 CM ALTURA - 4,5 CM DIAMETRO – COM FIEIRA 1,70 M. PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, REGULAMENTADO PELO INMETRO. PACOTE COM 15 UNIDADES. 15 Pião de Madeira com Fieira, Tamanho 8,5 Cm Altura - 4,5 cm diâmetro – com Fieira 1,70 M. Ponta arredondada para não causar acidentes, regulamentado pelo Inmetro. Pacote com 15 unidades.	PCT	2
50	002.009.207	JOGO DE DAMA E TRILHA – JOGO COM 24 PEÇAS, SENDO 12 CLARAS E 12 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,5CM DE DIÂMETRO. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA DO TIPO MDF, SENDO UMA FACE PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA COLORIDA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DE DAMA) E NA OUTRA FACE DO TABULEIRO, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E COM SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA (TRILHA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 30CM X 5CM. TABULEIRO DO TIPO GAVETA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. PESO APROXIMADO DO KIT 600G. ACOMPANHA FOLHETO COM INSTRUÇÕES DOS JOGOS. Jogo de Dama e Trilha – Jogo com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e com serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.	UND	5
51	002.009.210	JOGO DE DOMINÓ – PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA FENÓLICA, COM 28 PEÇAS COM MARCAÇÃO PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4,8CM X 2,5CM X 1,2CM (CXLXE). AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO CAIXA, OU MALETA Jogo de Dominó – Peças confeccionadas em resina fenólica, com 28 peças com marcação preta. Dimensões aproximadas das peças: 4,8cm x 2,5cm x 1,2cm (CxLxE). As peças deverão estar acondicionadas em embalagem resistente, tipo caixa, ou maleta.	UND	12
53	002.009.206	JOGO TWISTER , JOGO COM OBJETIVO DE MOVER PÉS E MÃOS CONFORME A INDICAÇÃO DA ROLETA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL	UND	3

		PLÁSTICO, VINIL E PAPEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 1 ROLETA E TAPETE GRANDE COM QUATRO LINHAS COMPOSTAS POR BOLAS DE QUATRO CORES DIFERENTES: VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. O JOGO INCLUI TAMBÉM UMA ROLETA DIVIDIDA EM QUATRO SEÇÕES: PÉ DIREITO, MÃO DIREITA, PÉ ESQUERDO E MÃO ESQUERDA. Jogo Twister, Jogo com objetivo de mover pés e mãos conforme a indicação da roleta. Composição: Material Plástico, vinil e papel. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro e 1 roleta e tapete grande com quatro linhas compostas por bolas de quatro cores diferentes: verde, amarelo, azul e vermelho. O jogo inclui também uma roleta dividida em quatro seções: pé direito, mão direita, pé esquerdo e mão esquerda.		
54	002.009.208	KIT 2 JOGO PEGA VARETAS BRINQUEDO INFANTIL: MATERIAL: MADEIRA. COMPOSIÇÃO: 21 VARETAS COLORIDAS, CAIXA NO TAMANHO 19,5 X 5 CM, CERTIFICAÇÃO INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 SEGURANÇA DO BRINQUEDO. Kit 2 Jogo Pega Varetas Brinquedo Infantil: Material: madeira. Composição: 21 varetas coloridas, caixa no Tamanho 19,5 X 5 cm, Certificação INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 Segurança do Brinquedo.	KIT	6
LOTE 00000002 BOLAS E BOLINHAS				
2	002.009.205	20 X BOLINHAS TÊNIS DE MESA D40 , BOLAS FEITAS COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE E BORRACHA. DIÂMETRO: 20 CM. SALTO 900-100 CM. COR: AMARELO. PESO: 58 GRAMAS POR BOLA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. 20 x Bolinhas Tênis de Mesa D40, Bolas feitas com feltro de alta qualidade e borracha. Diâmetro: 20 cm. Salto 900-100 cm. Cor: amarelo. Peso: 58 gramas por bola. Embalagem com 20 unidades.	PCT	1
9	002.009.047	BOLA CAMPO PRO Nº4 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.04, PESO 360-390, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO.	UND	50
10	002.009.196	BOLA DE BORRACHA Nº 10 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 48 – 50CM, PESO: 180 – 200G Bola de Borracha nº 10 – Bola para recreação nº 10 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 – 50cm, peso: 180 – 200g.	UND	10
11	002.009.197	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57 - 59CM, PESO: 250 – 270G Bola de Borracha nº 12 – Bola para recreação nº 12 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59cm, peso: 250 – 270g	UND	10

12	002.009.198	BOLA DE BORRACHA Nº 14 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 71CM, PESO: 350 - 450G. Bola de Borracha nº 14 – Bola para recreação nº 14 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 65 - 71cm, peso: 350 - 450g.	UND	10
13	002.009.006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola campo Brasil 70 pro, 32 gomos, duotec hibrida construída a mão, câmara 6D	UND	50
14	002.030.140	BOLA DE FUTEVÔLEI Fabricada em 100% poliuretano com câmara de ar, forro e gomos, com circunferência entre 68-70 cm	UND	10
15	002.009.009	BOLA DE FUTSAL MAX 500 Bola de futsal max 500, 8 gomos, construção termotec, peso 400-440g, câmara 6D, dupla colagem, forro termofixo.	UND	15
16	002.009.191	BOLA DE FUTSAL OFICIAL , LAMINADO EM PU, PESO 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, DIVISÃO DE 32 GOMOS, DUOTEC HÍBRIDA, CÂMARA 6D, AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. Bola de Futsal Oficial, laminado em PU, peso 400-440g, circunferência 62-64cm, divisão de 32 gomos, duotec híbrida, câmara 6D, airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível.	UND	12
17	002.030.136	BOLA DE FUTSAL RX 200 Bola de futsal RX 200, com 6 gomos, câmara 6D, circunferência 55-58cm, peso 350-380g, ultra fusion.	UND	15
18	002.009.199	BOLA DE HANDEBOL. SEM COSTURA. MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA VINIL. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 320 A 360 GRS. MEDIDA: 52 A 54 CM CIRCUNFERÊNCIA. Bola de Handebol. Sem Costura. Material: PU x PVC. Câmara vinil. Miolo removível e lubrificado. Peso: 320 a 360 grs. Medida: 52 a 54 cm circunferência.	UND	3
19	002.009.190	BOLA DE VÔLEI – COSTURADA À MÁQUINA COM 18 GOMOS, PESOS E MEDIDAS OFICIAIS. MODELO TRADICIONAL CONFECCIONADA EM PU, MODELO MATRIZADO CIRCUNFERÊNCIA DE 65 – 67 CM, PESO 260 A 280G. CÂMARA AIRBILITY E OU BÚTIL MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E PÁGINA 16 DE 48 LUBRIFICADO. Bola de Vôlei – Costurada à máquina com 18 gomos, Pesos e medidas oficiais. Modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizado circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280g. Câmara Airbility e ou butil Miolo Slip System, removível e Página 16 de 48 lubrificado.	UND	15
20	002.009.109	BOLA DE VÔLEI VP 5000 Bola de vôlei VP 5000, câmara 6D, 18 gomos, ultra.	UND	10
21	002.009.189	BOLA PARA FUTEBOL: PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICRO POWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS. Bola para Futebol: Peso: 350-380g; Circunferência: 55-58cm;	UND	6

		Gomos: 32; Laminado: Micro Power; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6d; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis.		
22	002.009.209	BOLINHA DE GUDE , TAMANHO DA BOLA:18 MM. TIPO DE PRODUTO: BOLINHA DE VIDRO. PACOTE DE BOLINHAS: 400 UNIDADES. COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: VIDRO. Bolinha de Gude, Tamanho da bola:18 mm. Tipo de produto: bolinha de vidro. Pacote de bolinhas: 400 unidades. Cor: verde. Composição: vidro.	PCT	1
LOTE 00000003 BOLSAS				
23	002.009.010	BOLSA DE MASSAGEM	UND	4
24	002.009.115	BOLSA PARA VIAGEM Bolsa para viagem em poliéster, personalizada com a logo do município.	UND	50
67	002.009.126	PORTA SQUEEZE PARA 6 GARRAFAS para 6 garrafas de 500ml até 1 litro	UND	10
LOTE 00000004 EQUIPAMENTOS				
3	002.009.001	APITO ESPORTIVO apito esportivo de plástico ABS, profissional 4cm, com argola de aço 15mm	UND	10
4	002.009.216	ARGOLAS DE AGILIDADE ACHATADA Argolas De Agilidade Achatada	UND	24
5	002.016.033	BAMBOLE CORES SORTIDAS -	UND	40
6	002.009.212	BAMBOLES	UND	50
7	002.009.127	BANDEIRINHAS DE ARBITRO kit com 2 bandeirinhas	KIT	5
8	002.016.064	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUADOR boia macarrão espaguete flutuador para piscina, com material de espuma de polietileno, comprimento 1,65, diâmetro 6,5cm, peso 170g, flutuabilidade 85kg.	UND	40
25	002.009.062	BOMBA P/INFLAR BOLA Tipo vai e volta, 35cm, diâmetro 11,5cm formato tubular com 2 agulhas e mangueira.	UND	10
32	002.009.134	CINTO DE TRAÇÃO	UND	4
33	002.009.128	COLCHONETE PARA ALONGAMENTO Medidas 0,90 x 0,40 x 0,03	UND	30
38	002.009.184	CONE 24CM CONE EM PVC 24CM COR LARANJA COM LISTRAS BRANCA	UND	30
39	002.009.121	CONE 70CM cone em PVC 70cm, cor laranja com listras branca	UND	20
40	002.009.214	CONE RÍGIDO 50 CM	UND	10
42	002.009.215	CORDA COLETIVA 10M 100% PU	UND	1
43	002.009.020	DISCO DEMARCATÓRIO	UND	30
44	002.009.213	DISCO DEMARCATÓRIO	UND	2
45	002.009.129	ESCADA DE AGILIDADE 5m de comprimento, 0,45 de largura	UND	5
46	002.009.122	ESTACA estaca para campo com ponta metálica, haste de PVC 1,5m de comprimento, com ponteiros de aço na extremidade	UND	20
47	002.009.125	GALÃO DE ÁGUA 12 LITROS Com tripé retrátil, pead com isolamento em PU	UND	10
48	002.009.133	GOLZINHO MEDIDA MAIOR	UND	2

49	002.009.132	GOLZINHO MEDIDA MENOR	UND	2
55	002.009.195	KIT 2 PETECA ESPORTIVA – CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO. MODELO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COSTURADA A MÃO, COM PENAS COLORIDAS SUBSTITUÍVEIS. PESO APROXIMADO DE 40G. ALTURA APROXIMADA (COM AS PENAS): DE 21CM Kit 2 Peteca Esportiva – Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Toque macio e preciso. Modelo confeccionado em borracha, costurada a mão, com penas coloridas substituíveis. Peso aproximado de 40g. Altura aproximada (com as penas): de 21cm	KIT	15
56	002.009.192	KIT 2 RAQUETES BORRACHA TÊNIS – PROFISSIONAL ESTILO CLÁSSICO, DE MADEIRA REVESTIDA, OFICIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,5X17X11CM), CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADA, REVESTIDA, ENCORDOADA, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, COM PESO APROXIMADO DE 170G, PLASTIFICADA, ATÓXICA. Kit 2 Raquetes Borracha Tênis – Profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoada, emborrachada nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.	KIT	6
57	002.009.136	KIT DE BARREIRA/ OBSTACULO AJUSTAVEL	UND	2
58	002.009.201	KIT MOVIMENTO PSICOMOTRICIDADE: COM 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. Kit Movimento Psicomotricidade: com 87 peças, confeccionado em madeira e MDF, colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.	KIT	1
63	002.009.203	MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA	UND	1

		PROFISSIONAL. ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOES, DESBOTAMENTO E CORROSAO; BASE EMMADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOES, DESBOTAMENTO E CORROSAO OU LAMINADO DE ALTA PRESSAO (HPL) DE, NO MINIMO, 6MM, COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA A BASE PU; JOGADORES EM ALUMINIO FUNDIDO 6061 PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU INJETADOS EM NYLON; 08 VAROES, COM SISTEMA EMBUTIDO, EM ALUMINIO FUNDIDO 6061, PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU ACO CARBONO 1045 RETIFICADOS E GALVANIZADO COM AMORTECEDORES TRIPLOS REFORCADOS; PARAFUSOS E CONEXOES EM ACO GALVANIZADO; PES REGULADORES DE NÍVEL EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTES; CADA TIME SERA COMPOSTO POR: 01 GOLEIRO, 02 DEFENSORES, 05 MEIO CAMPO E 03 ATACANTES; SUPERFICIE DO CAMPO COM MARCACOES CLARAS E RESISTENTES, REPRODUZINDO O LAYOUT DE UM CAMPO DE FUTEBOL REAL; NO MINIMO 5 BOLINHAS DE NYLON OU RESINA DE POL MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA PROFISSIONAL. Estrutura em madeira maciça com tratamentos contra fungos, insetos, deterioracao, umidade, raios UV, arranhoes, desbotamento e corrosao; Base emmadeira macica com tratamentos contra fungos, insetos, deterioracao, umidade, raios UV, arranhoes, desbotamento e corrosao ou laminado de alta pressao (HPL) de, no minimo, 6mm, com pintura micro texturizada a base PU; Jogadores em aluminio fundido 6061 pintados com pintura eletrostatica ou injetados em Nylon; 08 varoes, com sistema embutido, em aluminio fundido 6061, pintados com pintura eletrostatica ou aco carbono 1045 retificados e galvanizado com Amortecedores triplos reforcados; Parafusos e conexoes em aco galvanizado; Pes reguladores de nível emborrachados e antiderrapantes; Cada time sera composto por: 01 Goleiro, 02 Defensores, 05 Meio Campo e 03 Atacantes; Superficie do campo com marcacoes claras e resistentes, reproduzindo o layout de um campo de futebol real; No minimo 5 bolinhas de nylon ou resina de poliuretano; Dimensoes aproximadas da mesa: Mesa Montada: 74 cm (L) x 137 cm (C) x 88 cm (A). Peso: 75 Kg.		
64	002.009.188	MESA DE PING PONG MDF 18MM ALTA PERFORMANCE AZUL-AÇO, COMPRIMENTO TOTAL X LARGURA TOTAL X ALTURA TOTAL 2,74 M X 1,52 M X 76 CM, COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE, ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM. Mesa de Ping Pong Mdf 18mm Alta Performance Azul-aço, Comprimento total x Largura total x Altura total 2,74 m x 1,52 m x 76 cm, com rodas que facilitam o transporte, Espessura do tampo: 18 mm.	UND	1
65	002.009.202	MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. MATERIAL DA MESA: MDF 18MM COM BORDAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; MATERIAL DA ESTRUTURA DA MESA: ESTRUTURA METÁLICA FINALIZADA COM PINTURA	UND	2

		ELETRÓSTÁTICA EPÓXI; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 1,86M (C) X 1,21M (L) X 0,77M (A); PESO APROXIMADO DA MESA: 37KG; MATERIAL BOTÕES: COM BOTÕES GRANDES DE 60MM DE DIÂMETRO E BOTÕES MENORES DE 54MM. A MALETA INCLUI DOIS TIMES COMPLETOS, GOLEIROS EM ACRÍLICO CRISTALINO, BOLAS DE LÃ QUE SIMULAM A MOVIMENTAÇÃO REALISTA, PALHETAS DE ACRÍLICO PARA CONTROLE DE JOGO, E TRAVES DESMONTÁVEIS PARA UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO INTEGRAL; DIMENSÕES APROXIMADAS MALETA: 16CM (C) X 22CM (L) X 5,5 CM (A); CARACTERÍSTICAS: MESA COM SUPERFÍCIE EXCEPCIONALMENTE PLANA COM FAIXAS ESTILIZADAS EM DOIS TONS DE VERDE E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MONTAGEM: MONTAGEM A CARGO DA CONTRATADA; CERTIFICAÇÃO: CBFM; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. Material da mesa: MDF 18mm com bordas revestidas em plástico flexível; Material da estrutura da mesa: Estrutura metálica finalizada com pintura eletrostática epóxi; Dimensões aproximadas da mesa: 1,86m (C) x 1,21m (L) x 0,77m (A); Peso aproximado da mesa: 37kg; Material botões: Com botões grandes de 60mm de diâmetro e botões menores de 54mm. A maleta inclui dois times completos, goleiros em acrílico cristalino, bolas de lã que simulam a movimentação realista, palhetas de acrílico para controle de jogo, e traves desmontáveis para uma experiência de jogo integral; Dimensões aproximadas maleta: 16cm (C) x 22cm (L) x 5,5 cm (A); Características: Mesa com superfície excepcionalmente plana com faixas estilizadas em dois tons de verde e linhas demarcatórias brancas; Montagem: Montagem a cargo da contratada; Certificação: CBFM; Garantia mínima: 01 ano.		
66	002.009.135	PEÇA DE BARREIRA MÓVEL COM 5 BONECOS Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de - Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de rodinha, 01 barra fixa e 01 puxador. Parafusos e chave allen para montagem da barra. 05 bonecos fixos já montados, medindo 1,80 m.? Peso total aproximado 38 kg. Com a lona/camisa para os bonecos.	UND	5
68	002.009.131	PRANCHETA TÁTICA	UND	5
77	002.009.200	TABELA DE BASQUETE MÓVEL PORTÁTIL ALTURA AJUSTÁVEL QUADRO: 110 X 71CM, POLICARBONATO, BASE: PE, 90 X 60 X 17CM (CAPACIDADE DE 60L DE ÁGUA), ARO: AÇO, DIÂMETRO 16MM, REDE: NYLON À PROVA D'ÁGUA, POSTE: AÇO REDONDO DE 66MM, PESO: 22,5KG, COM RODINHAS Tabela de Basquete Móvel Portátil Altura Ajustável Quadro: 110 x 71cm, Policarbonato, Base: PE, 90 x 60 x 17cm (capacidade de 60L de água), Aro: Aço, diâmetro 16mm, Rede: Nylon à prova d'água, Poste: Aço redondo de 66mm, Peso: 22,5kg, com	UND	2

		rodinhas		
78	002.009.194	TACOS DE BETS + BOLINHA + CASINHA. KIT COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA COM EMPUNHADURA DE BORRACHA MEDINDO 70X6CM. BOLA: BORRACHA Nº 3. 2 CASINHA DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPÉ. Tacos de Bets + bolinha + casinha. Kit composto por 2 Tacos de madeira maciça com empunhadura de borracha medindo 70X6cm. Bola: borracha nº 3. 2 casinha de madeira formando um tripé.	KIT	4
LOTE 00000005 CAMISAS				
26	002.009.050	CALÇÃO LISO SPORT CALÇÃO 100% POLIESTER, COM CORDÃO NO CÓS E IMPRESSÃO DIGITAL, EM TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UND	50
27	002.009.063	CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL COM GOLA PERSONALIZADA, MANGA CURTA, 100% DRI-FIT IMPRESSÃO DIGITAL NO TAMANHO E COR A ESCOLHER	UND	50
34	002.009.217	COLETE ESPORTIVO INFANTIL (11 AZUIS E 11 VERMELHOS) Colete Esportivo Infantil (11 Azuis e 11 Vermelhos)	UND	22
35	009.002.067	COLETE FLUTUADOR TAMANHO M COLETE FLUTUADOR TAMANHO M FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUALIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.	UND	10
36	002.009.017	COLETE FLUTUADOR TAMANHO P COLETE FLUTUADOR, TAMANHO P, FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUALIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.	UND	10
37	002.009.110	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO Tamanho único, adultos com elástico nas extremidades, tecido trilobal em cores variadas.	UND	50
41	002.009.114	CONJUNTO DE UNIFORME DE VIAGEM Conjunto de uniforme para viagem com camisa com gola personalizada, manga curta e bermuda com bolso no poliester com cordão no cós com tamanhos e cores a escolher.	CJ	50
52	002.009.111	JOGO DE UNIFORME Jogo de uniforme contendo 22 kits com camisa, calção e meião. Camisa com gola personalizada, manga curta, 100%Dri-fit impressão digital no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliester, com cordão no cós e impressão digital. Meião com costura dupla e acabamento duplo.	KIT	12
62	002.009.030	MEIÃO PROFISSIONAL	PAR	50
84	002.009.112	UNIFORME PARA ARBITRO Conjunto de uniforme para arbitro contendo camisa, calção e meião. Camisa 100% dri-fit com gola personalizada, manga curta no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliester com cordão no cós e bolso. Meião com costura dupla e acabamento duplo.	KIT	2
85	002.009.113	UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA Conjunto de uniforme para a comissão técnica contendo camisa e calção. Camisa 100%dri-fit com gola personalizada, manga curta, cor e tamanho a escolher. Calção com bolso em tactel com elastano, com cordão no cós.	KIT	15

LOTE	00000006	CHUTEIRA INFANTIL		
29	002.009.014	CANELEIRA INFANTIL com faixas elásticas	PAR	50
31	002.009.108	CHUTEIRA INFANTIL CHUTEIRA INFANTIL FORRO DE NYLON E ESPUMA E POLIÉSTER, COM CABEDAL LAMINADO PVC 4 CINTO DE TRAÇÃO	PAR	70
60	002.009.124	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL Luva de goleiro infantil, costura reta e dorso super grip, tecido com trama especial, palma ARG com látex sintético de 2,5mm.	PAR	15
LOTE	00000007	CHUTEIRA ADULTO		
28	002.009.071	CANELEIRA ADULTO com faixas elásticas	PAR	50
30	002.009.139	CHUTEIRA ADULTO Chuteira adulto material laminado com textura integral e solado de campo FG 10 travas + 2 travas centrais de tração, toda em TPU com travas bicolores posicionadas, textura integral no cabedal.	PAR	100
59	002.009.123	LUVA DE GOLEIRO ADULTA luva de goleiro adulta, palma com dupla camada de revestimento, punho com fecho em velcro.	PAR	10
LOTE	00000008	REDES		
69	002.009.031	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM rede de futebol de campo quadrada tipo mexicana de polipropileno, medindo 7,50 x 2,50m, fio de 4mm trançado e torcido malha medindo 15 x 15cm	UND	5
70	002.009.116	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO Rede futebol de salão em polipropileno. Medida frontal 3,10 x 2,00m. Medida lateral 2,00 altura x 1,00m profundidade inferior x 0,85 profundidade superior. Fio medindo 4mm malha de 10 x 10cm	UND	5
71	002.009.032	REDE DE FUTEBOL SOCIETY Rede de futebol society de nylon polietileno. Medida frontal 5,20 x 2,30m. Medida lateral 2,30 altura x 1,80 profundidade inferior x 0,80 profundidade superior, fio 2mm torcido e trançado, malha de 15 x 15 cor branca.	UND	5
72	002.009.211	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA – FIO 3MM / MALHA 12X12 CM EM POLIETILENO (NYLON BRANCO), TIPO COLMÉIA. FUNDO DA QUADRA: 3M DE ALTURA X 16,0 M DE LARGURA, NO TOTAL DE 64 M². Rede de proteção para quadra esportiva – Fio 3mm / malha 12x12 cm em polietileno (nylon branco), tipo colméia. Fundo da quadra: 3m de altura x 16,0 m de largura, no total de 64 m².	UND	1
73	002.009.193	REDE DE TÊNIS DE MESA – EM ALGODÃO COM FILETES DE NYLON; SUPORTE EM CHAPA DE FERRO; RÉGUA PLÁSTICA; MEDINDO; REDE 183CM X 15,25 CM; SUPORTE: ALT. 5CM, LARG. 28,5CM, PROFUND. 27 CM; MALHA: 12MM X 12MM; FIO VERDE ESCURO COM FILETES BRANCOS; SUPORTE C/ SIST. CLIPPING (BOCA DE JACARÉ), TENSOR DE REDE REGULÁVEL, RÉGUA PARA REGULAGEM DE ALTURA. Rede de Tênis de Mesa – em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo; rede 183cm x 15,25 cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund. 27 cm; malha: 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.	UND	3

74	002.009.096	REDE FUTEVOLEI 1,0M X 9,50M Rede futevolei medindo 9,50m x 1,0m fio medindo 2,5mm malha de 10 x 10cm branca	UND	5
75	002.009.117	REDE PARA CAMPO DE AREIA Nylon polietileno, medida frontal 5,20 x 2,30m, medida lateral 2,30 x 1,80m, profundidade inferior x 0,80 profundidade superior, fio 4mm, malha de 15 x 15cm.	UND	5
76	002.009.119	SACO EM NYLON saco em nylon capacidade para 15 a 20 bolas	UND	4
LOTE 00000009 TENIS FUTSAL INFANTIL				
79	002.009.138	TENIS DE FUTSAL INFANTIL Forro de nylon espuma e poliester, palmilha de eva e fibra, cabedal laminado PVC-PU	PAR	50
LOTE 00000010 TENIS SOCIETY				
80	002.009.137	TENIS SOCIETY solado em PVC, cabedal em sintético, com costuras programadas.	PAR	50
LOTE 00000011 TROFÉU E MEDALHAS				
61	002.009.029	MEDALHA Redonda personalizada, 45mm de diâmetro para competição em geral.	UND	300
81	002.009.034	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO CAMPEAO GRANDE	UND	10
82	002.009.035	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO MÉDIO	UND	10
83	002.009.038	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO PEQUENO	UND	10

2.2 – A ata de registro de preços terá vigência de doze (12) meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

2.3. – No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços deve se observar o contido no enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal: **Enunciado 42** - “No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.

2.4 - JUSTIFICATIVA PARA PREGÃO PRESENCIAL

Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

§ 1º A fase referida no inciso V do **caput** deste artigo poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do **caput** deste artigo, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente (grifo nosso) sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

Considerando que:

- **Segundo o Censo 2022** Macedônia possui 3.963 habitantes;
- A lei é de 1 de abril de 2021;
- Contados 6 (seis) anos, o prazo para a realização preferencialmente sob a forma eletrônica termina em 1 de abril de 2027.

Esse município está cumprindo com as exigências legais quanto a realização de Pregão Presencial, sendo que a partir desta data (1/4/2027), em caso da necessidade da realização de pregão Presencial, se fará necessário tal justificativa.

3.0 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação fundamenta-se na necessidade identificada pelas Secretarias Municipais de Educação e de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura, após levantamento de suas demandas e planejamento das atividades a serem desenvolvidas ao longo do período de 12 (doze) meses. Verificou-se a necessidade de reposição de materiais desgastados pelo uso contínuo, bem como da aquisição de novos itens indispensáveis à execução das ações pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais promovidas pelo Município.

A disponibilização de materiais esportivos e educativos é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos ofertados, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares, projetos esportivos, eventos, treinamentos, oficinas e demais ações voltadas à formação, inclusão social, incentivo à prática esportiva e promoção da saúde e do bem-estar da população.

No âmbito da educação, os materiais contribuem para tornar o processo de ensino-aprendizagem mais dinâmico, participativo e inclusivo. Já na área de esporte, lazer, turismo e cultura, são indispensáveis para a realização das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, atendendo às demandas da comunidade e fortalecendo as políticas públicas municipais.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento das atividades institucionais das Secretarias envolvidas, garantindo a continuidade dos serviços públicos e o atendimento do interesse público com eficiência e qualidade.

4.0 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na aquisição de materiais esportivos e educativos, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Secretaria Municipal De Lazer, Esporte, Turismo E Cultura.

A contratação abrangerá o fornecimento de diversos itens, tais como materiais pedagógicos, jogos educativos, equipamentos esportivos (bolas, redes, coletes, cones, entre outros), bem como

acessórios necessários à realização de atividades educacionais, recreativas e esportivas nas unidades escolares e espaços públicos do município.

Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis, a fim de garantir seu adequado uso por alunos, professores, instrutores e demais usuários.

A aquisição permitirá a estruturação e o fortalecimento das atividades pedagógicas e esportivas, contribuindo para a melhoria do ensino, incentivo à prática esportiva, promoção da saúde e inclusão social.

Além disso, a solução contempla a reposição de materiais desgastados e a ampliação do acervo existente, assegurando a continuidade dos serviços prestados com qualidade, eficiência e segurança.

Dessa forma, a contratação proposta atende de maneira integrada às necessidades identificadas, configurando-se como solução adequada, sustentável e alinhada ao interesse público.

5.0 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a presente contratação que visa a aquisição de materiais esportivos e educativos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de lazer, esporte, turismo e cultura e Secretaria de Educação do município de Macedônia deverá ser realizada através da modalidade pregão, com critério de julgamento por menor preço e Sistema de Registro de Preços.

JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão de a demanda por materiais esportivos e educativos ocorrer de forma contínua e variável ao longo do período de 12 (doze) meses, não sendo possível definir previamente as quantidades exatas que serão utilizadas por cada Secretaria Municipal. Assim, o registro de preços possibilita a realização de aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo a continuidade das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Lazer, Esporte, Turismo e Cultura. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e econômica para atender ao interesse público.

Condições do Fornecedor:

Poderão participar da licitação os interessados que exerçam atividade compatível com o objeto e atendam às exigências de habilitação previstas no edital, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021. Embora a contratação não seja exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em razão do valor estimado da contratação, serão asseguradas, quando cabíveis, as condições diferenciadas e o tratamento favorecido previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Condições de Entrega:

O prazo de entrega dos materiais será conforme definido na contratação de cada item, contados a partir de 72 horas ao envio, por e-mail, da Nota de Empenho.

A Entrega deverá ser realizada nos Endereços:

TURISMO E ESPORTE: - Paço Municipal: Praça José Princi, nº 449, CEP: 15620-034, Centro, Macedônia-SP.

ESCOLA FELÍCIO: Rua Tanabi nº60, CEP: 15620-352, Antônio Álvaro Cini, Macedônia-SP.

ESCOLA CEMEI: Rua Saturnino Alves, nº 140, CEP 15620-176, CDHU Antônia Giacomini, Macedônia-SP

As entregas dos produtos deverão ser feitas em perfeitas condições de consumo, o fornecedor deverá entregar o produto acondicionado de forma adequada garantindo sua integridade física.

Para a presente contratação serão pedidas amostras, sendo necessária vistoria ou documentação especial. **Será solicitado atestado de capacidade técnica:** Será exigida a apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove o fornecimento anterior de materiais compatíveis em características com o objeto da presente contratação.

A exigência justifica-se pela necessidade de assegurar que a futura contratada possua experiência na execução de fornecimentos semelhantes, demonstrando aptidão para cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto à entrega dos materiais nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

Trata-se de exigência compatível com a natureza do objeto, proporcional e suficiente para resguardar o interesse público, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.

Condições de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados a prazo, com até sessenta (60) dias após a entrada da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura ou por ordem cronológica, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a empresa contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente corrigida.

Condições de garantia:

O prazo de garantia contratual dos materiais que serão adquiridos seguem as regras civis pertinentes à matéria.

Da Ata de Registro de Preço:

A ata de registro de preços terá vigência de doze (12) meses, a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo ao contrato.

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços deve se observar o contido no enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal: **Enunciado 42** - “No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.

NÃO SERÁ PERMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO

6.0 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais esportivos e educativos serão fornecidos em perfeito estado de conservação, de acordo com as especificações descritas no objeto, não sendo recebidos produtos com embalagens rasgadas ou abertas, amassadas, ou com avarias.

6.2 - Caso seja necessária a substituição, essa deverá ocorrer no prazo de 24 (horas), contadas a partir da solicitação com a comunicação do fato.

6.3 – Deverá seguir o item 5.0.

7.0 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

7.1. - Os produtos adquiridos deverão ser entregues nos Endereços:

TURISMO E ESPORTE: - Paço Municipal: Praça José Princi, nº 449, CEP: 15620-034, Centro, Macedônia-SP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rua Guerino Basso, nº 1067, Jardim dos Trabalhadores, CEP: 15.620-234, Macedônia-SP

7.2 - Todos os produtos fornecidos pela empresa deverão cumprir com as especificações de qualidade descritas no objeto deste termo.

7.3 - A contratada terá um prazo de 72 horas para a entrega. E correrão por conta da contratada como fretes, tributos, encargos decorrentes dos serviços. Os produtos deverão ser substituídos, no todo ou em parte, quando houver desacordo com as especificações.

7.4 – Os materiais esportivos e educativos deverão estar acompanhados de suas respectivas notas fiscais no momento da entrega.

7.5 – Caso a nota fiscal não acompanhe os materiais esportivos e educativos, ou esteja com valores ou quantidades diferentes do pedido, os produtos não serão recebidos.

7.6 – Produtos com embalagens rasgadas ou abertas, amassadas, ou com avarias não serão recebidos.

8.0 – GESTÃO CONTRATUAL:

8.1 – A gestora do contrato será a Sra. Sônia Maria de Freitas Martins lotado do cargo de Secretaria Municipal de Educação tendo as seguintes atribuições:

- a) será responsável pela administração e pelo ciclo de vida do contrato.
- b) encaminhará à administração, com pelo menos 90 dias de antecedência com termino do contrato, a respectiva documentação para o aditamento, se necessário aditar.
- c) analisará e manifestar-se-á, quando necessário, sobre as ocorrências registradas pelo fiscal do contrato.

8.2 – A fiscal do contrato será:

8.2.1 – A Sra. Sandra Paula dos Santos lotada no cargo de Supervisor de Ensino;

Tendo as seguintes atribuições:

- a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, verificando a quantidade e qualidade dos produtos entregues.
- b) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência.

9.0 – GARANTIA CONTRATUAL:

9.1. Não será exigida garantia da proposta (garantia de participação), prevista no art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo risco da contratação e a necessidade de preservar a ampla competitividade do certame.

9.2. Também não será exigida garantia de execução contratual, prevista nos arts. 96 a 102 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o objeto consiste no fornecimento de materiais esportivos e educativos, de entrega parcelada, sem elevado grau de complexidade técnica ou risco que justifique a adoção dessa medida, sendo suficiente a aplicação das sanções administrativas e demais mecanismos de fiscalização previstos na legislação e no contrato para resguardar os interesses da Administração.

9.3. Os produtos fornecidos deverão observar a garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor e na legislação civil aplicável.

9.4. Quando o fabricante oferecer garantia contratual superior à garantia legal, esta deverá ser integralmente assegurada pela contratada, iniciando-se sua contagem a partir do recebimento definitivo do objeto.

9.5. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, reparar ou trocar, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, vícios de qualidade ou desconformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, sem qualquer ônus para a Administração.

9.6. Todas as despesas relacionadas ao transporte, retirada, substituição, reparo ou devolução dos produtos cobertos pela garantia serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

10.0 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

10.1 - O pagamento será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, respeitada a ordem cronológica, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado.

10.2 – Não serão aceitos boletos bancários.

10.3 – Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão demandante atestar o recebimento definitivo do objeto.

10.4 – Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

10.5 – Na hipótese descrita o item anterior, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.6 – Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.0 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

11.1 – A modalidade de licitação que será adotada para a seleção do fornecedor é o Pregão na forma Presencial (Art. 176, inciso II da Lei 14.133/2021), e o critério de julgamento a ser adotado é o Menor Preço por LOTE.

11.2 – No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o Menor Preço POR LOTE do material a ser adquirido.

12.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

12.1 – O valor de referência para a contratação será aquele obtido como preço médio total estimado.

12.2 – O valor de referência para a contratação do objeto está descrito na tabela a seguir onde consta valores obtidos através de pesquisa junto ao Banco de Preço:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
LOTE	00000001	BRINQUEDOS E JOGOS				
1	002.009.204	15 PIÃO DE MADEIRA COM FIEIRA , TAMANHO 8,5 CM ALTURA - 4,5 CM DIAMETRO – COM FIEIRA 1,70 M. PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, REGULAMENTADO PELO INMETRO. PACOTE COM 15 UNIDADES. 15 Pião de Madeira com Fieira, Tamanho 8,5 Cm Altura - 4,5 cm diametro – com Fieira 1,70 M. Ponta arredondada para não causar acidentes, regulamentado pelo Inmetro. Pacote com 15 unidades.	PCT	2	74,14	148,28
50	002.009.207	JOGO DE DAMA E TRILHA – JOGO COM 24 PEÇAS, SENDO 12 CLARAS E 12 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,5CM DE DIÂMETRO. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA DO TIPO MDF, SENDO UMA FACE PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA COLORIDA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DE DAMA) E NA OUTRA FACE DO TABULEIRO,	UND	5	52,45	262,25

		PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E COM SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA (TRILHA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 30CM X 5CM. TABULEIRO DO TIPO GAVETA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. PESO APROXIMADO DO KIT 600G. ACOMPANHA FOLHETO COM INSTRUÇÕES DOS JOGOS. Jogo de Dama e Trilha – Jogo com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e com serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.				
51	002.009.210	JOGO DE DOMINÓ – PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA FENÓLICA, COM 28 PEÇAS COM MARCAÇÃO PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4,8CM X 2,5CM X 1,2CM (CXLXE). AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO CAIXA, OU MALETA Jogo de Dominó – Peças confeccionadas em resina fenólica, com 28 peças com marcação preta. Dimensões aproximadas das peças: 4,8cm x 2,5cm x 1,2cm (CxLxE). As peças deverão estar acondicionadas em embalagem resistente, tipo caixa, ou maleta.	UND	12	30,78	369,36
53	002.009.206	JOGO TWISTER, JOGO COM OBJETIVO DE MOVER PÉS E MÃOS CONFORME A INDICAÇÃO DA ROLETA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, VINIL E PAPEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 1 ROLETA E TAPETE GRANDE COM QUATRO LINHAS COMPOSTAS POR BOLAS DE QUATRO CORES DIFERENTES: VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. O JOGO INCLUI TAMBÉM UMA ROLETA DIVIDIDA EM QUATRO SEÇÕES: PÉ DIREITO, MÃO DIREITA, PÉ ESQUERDO E MÃO ESQUERDA. Jogo Twister, Jogo com objetivo de mover pés e mãos conforme a indicação da roleta. Composição: Material Plástico, vinil e papel. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro e 1 roleta e tapete grande com quatro linhas compostas por bolas de quatro cores diferentes: verde, amarelo, azul e vermelho. O jogo inclui também uma roleta dividida em quatro seções: pé direito, mão direita, pé esquerdo e mão esquerda.	UND	3	191,52	574,56
54	002.009.208	KIT 2 JOGO PEGA VARETAS BRINQUEDO INFANTIL: MATERIAL: MADEIRA. COMPOSIÇÃO: 21	KIT	6	18,20	109,20

		VARETAS COLORIDAS, CAIXA NO TAMANHO 19,5 X 5 CM, CERTIFICAÇÃO INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 SEGURANÇA DO BRINQUEDO. Kit 2 Jogo Pega Varetas Brinquedo Infantil: Material: madeira. Composição: 21 varetas coloridas, caixa no Tamanho 19,5 X 5 cm, Certificação INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 Segurança do Brinquedo.				
TOTAL DO LOTE						1.463,65
LOTE	00000002	BOLAS E BOLINHAS				
2	002.009.205	20 X BOLINHAS TÊNIS DE MESA D40 , BOLAS FEITAS COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE E BORRACHA. DIÂMETRO: 20 CM. SALTO 900-100 CM. COR: AMARELO. PESO: 58 GRAMAS POR BOLA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. 20 x Bolinhas Tênis de Mesa D40, Bolas feitas com feltro de alta qualidade e borracha. Diâmetro: 20 cm. Salto 900-100 cm. Cor: amarelo. Peso: 58 gramas por bola. Embalagem com 20 unidades.	PCT	1	257,82	257,82
9	002.009.047	BOLA CAMPO PRO Nº4 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.04, PESO 360-390, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO.	UND	50	201,85	10.092,50
10	002.009.196	BOLA DE BORRACHA Nº 10 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 48 – 50CM, PESO: 180 – 200G Bola de Borracha nº 10 – Bola para recreação nº 10 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 – 50cm, peso: 180 – 200g.	UND	10	47,82	478,20
11	002.009.197	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57 - 59CM, PESO: 250 – 270G Bola de Borracha nº 12 – Bola para recreação nº 12 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59cm, peso: 250 – 270g	UND	10	50,24	502,40
12	002.009.198	BOLA DE BORRACHA Nº 14 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 71CM, PESO: 350 - 450G. Bola de Borracha nº 14 – Bola para	UND	10	65,07	650,70

		recreação nº 14 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 65 - 71cm, peso: 350 - 450g.				
13	002.009.006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola campo Brasil 70 pro, 32 gomos, duotec híbrida construída a mão, câmara 6D	UND	50	349,45	17.472,50
14	002.030.140	BOLA DE FUTEVÔLEI Fabricada em 100% poliuretano com câmara de ar, forro e gomos, com circunferência entre 68-70 cm	UND	10	319,73	3.197,30
15	002.009.009	BOLA DE FUTSAL MAX 500 Bola de futsal max 500, 8 gomos, construção termotec, peso 400-440g, câmara 6D, dupla colagem, forro trmofixo.	UND	15	411,94	6.179,10
16	002.009.191	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, LAMINADO EM PU, PESO 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, DIVISÃO DE 32 GOMOS, DUOTEC HÍBRIDA, CÂMARA 6D, AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. Bola de Futsal Oficial, laminado em PU, peso 400-440g, circunferência 62-64cm, divisão de 32 gomos, duotec híbrida, câmara 6D, airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível.	UND	12	160,98	1.931,76
17	002.030.136	BOLA DE FUTSAL RX 200 Bola de futsal RX 200, com 6 gomos, câmara 6D, circunferência 55-58cm, peso 350-380g, ultra fusion.	UND	15	164,78	2.471,70
18	002.009.199	BOLA DE HANDEBOL. SEM COSTURA. MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA VINIL. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 320 A 360 GRS. MEDIDA: 52 A 54 CM CIRCUNFERÊNCIA. Bola de Handebol. Sem Costura. Material: PU x PVC. Câmara vinil. Miolo removível e lubrificado. Peso: 320 a 360 grs. Medida: 52 a 54 cm circunferência.	UND	3	209,29	627,87
19	002.009.190	BOLA DE VÔLEI – COSTURADA À MÁQUINA COM 18 GOMOS, PESOS E MEDIDAS OFICIAIS. MODELO TRADICIONAL CONFECCIONADA EM PU, MODELO MATRIZADO CIRCUNFERÊNCIA DE 65 – 67 CM, PESO 260 A 280G. CÂMARA AIRBILITY E OU BÚTIL MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E PÁGINA 16 DE 48 LUBRIFICADO. Bola de Vôlei – Costurada à máquina com 18 gomos, Pesos e medidas oficiais. Modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizado circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280g. Câmara Airbility e ou butil Miolo Slip System, removível e Página 16 de 48 lubrificado.	UND	15	618,66	9.279,90
20	002.009.109	BOLA DE VÔLEI VP 5000 Bola de vôlei VP 5000, câmara 6D, 18 gomos, ultra.	UND	10	204,12	2.041,20
21	002.009.189	BOLA PARA FUTEBOL: PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICRO POWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO:	UND	6	258,00	1.548,00

		CÁPSULA SIS. Bola para Futebol: Peso: 350-380g; Circunferência: 55-58cm; Gomos: 32; Laminado: Micro Power; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6d; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis.				
22	002.009.209	BOLINHA DE GUDE , TAMANHO DA BOLA:18 MM. TIPO DE PRODUTO: BOLINHA DE VIDRO. PACOTE DE BOLINHAS: 400 UNIDADES. COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: VIDRO. Bolinha de Gude, Tamanho da bola:18 mm. Tipo de produto: bolinha de vidro. Pacote de bolinhas: 400 unidades. Cor: verde. Composição: vidro.	PCT	1	18,20	18,20
TOTAL DO LOTE						56.749,15
LOTE	00000003	BOLSAS				
23	002.009.010	BOLSA DE MASSAGEM	UND	4	199,19	796,76
24	002.009.115	BOLSA PARA VIAGEM Bolsa para viagem em poliester, personalizada com a logo do município.	UND	50	35,33	1.766,50
67	002.009.126	PORTA SQUEEZE PARA 6 GARRAFAS para 6 garrafas de 500ml até 1 litro	UND	10	174,62	1.746,20
TOTAL DO LOTE						4.309,46
LOTE	00000004	EQUIPAMENTOS				
3	002.009.001	APITO ESPORTIVO apito esportivo de plástico ABS, profissional 4cm, com argola de aço 15mm	UND	10	86,66	866,60
4	002.009.216	ARGOLAS DE AGILIDADE ACHATADA Argolas De Agilidade Achatada	UND	24	18,45	442,80
5	002.016.033	BAMBOLE CORES SORTIDAS -	UND	40	7,43	297,20
6	002.009.212	BAMBOLES	UND	50	7,43	371,50
7	002.009.127	BANDEIRINHAS DE ARBITRO kit com 2 bandeirinhas	KIT	5	145,80	729,00
8	002.016.064	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUADOR boia macarrão espaguete flutuador para piscina, com material de espuma de polietileno, comprimento 1,65, diâmetro 6,5cm, peso 170g, flutuabilidade 85kg.	UND	40	17,20	688,00
25	002.009.062	BOMBA P/INFLAR BOLA Tipo vai e volta, 35cm, diâmetro 11,5cm formato tubular com 2 agulhas e mangueira.	UND	10	67,40	674,00
32	002.009.134	CINTO DE TRAÇÃO	UND	4	309,29	1.237,16
33	002.009.128	COLCHONETE PARA ALONGAMENTO Medidas 0,90 x 0,40 x 0,03	UND	30	79,17	2.375,10
38	002.009.184	CONE 24CM CONE EM PVC 24CM COR LARANJA COM LISTRAS BRANCA	UND	30	27,79	833,70
39	002.009.121	CONE 70CM cone em PVC 70cm, cor laranja com listras branca	UND	20	57,84	1.156,80
40	002.009.214	CONE RÍGIDO 50 CM	UND	10	38,47	384,70
42	002.009.215	CORDA COLETIVA 10M 100% PU	UND	1	67,55	67,55
43	002.009.020	DISCO DEMARCATÓRIO	UND	30	11,65	349,50
44	002.009.213	DISCO DEMARCATÓRIO	UND	2	11,65	23,30
45	002.009.129	ESCADA DE AGILIDADE 5m de comprimento, 0,45 de largura	UND	5	140,26	701,30
46	002.009.122	ESTACA estaca para campo com ponta metálica, haste de PVC 1,5m de comprimento, com ponteiras de aço	UND	20	122,79	2.455,80

		na extremidade				
47	002.009.125	GALÃO DE ÁGUA 12 LITROS Com tripé retrátil, pead com isolamento em PU	UND	10	300,90	3.009,00
48	002.009.133	GOLZINHO MEDIDA MAIOR	UND	2	899,06	1.798,12
49	002.009.132	GOLZINHO MEDIDA MENOR	UND	2	448,60	897,20
55	002.009.195	KIT 2 PETECA ESPORTIVA – CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO. MODELO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COSTURADA A MÃO, COM PENAS COLORIDAS SUBSTITUÍVEIS. PESO APROXIMADO DE 40G. ALTURA APROXIMADA (COM AS PENAS): DE 21CM. Kit 2 Peteca Esportiva – Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Toque macio e preciso. Modelo confeccionado em borracha, costurada a mão, com penas coloridas substituíveis. Peso aproximado de 40g. Altura aproximada (com as penas): de 21cm	KIT	15	44,14	662,10
56	002.009.192	KIT 2 RAQUETES BORRACHA TÊNIS – PROFISSIONAL ESTILO CLÁSSICO, DE MADEIRA REVESTIDA, OFICIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,5X17X11CM), CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADA, REVESTIDA, ENCORDOADA, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, COM PESO APROXIMADO DE 170G, PLASTIFICADA, ATÓXICA. Kit 2 Raquetes Borracha Tênis – Profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoada, emborrachada nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.	KIT	6	239,05	1.434,30
57	002.009.136	KIT DE BARREIRA/ OBSTACULO AJUSTAVEL	UND	2	305,79	611,58
58	002.009.201	KIT MOVIMENTO PSICOMOTRICIDADE: COM 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. Kit Movimento Psicomotricidade: com 87 peças, confeccionado em madeira e MDF, colorido.	KIT	1	974,45	974,45

		Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8emicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.				
63	002.009.203	MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA PROFISSIONAL. ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOS, DESBOTAMENTO E CORROSAO; BASE EMMADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOS, DESBOTAMENTO E CORROSAO OU LAMINADO DE ALTA PRESSAO (HPL) DE, NO MINIMO, 6MM, COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA A BASE PU; JOGADORES EM ALUMINIO FUNDIDO 6061 PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU INJETADOS EM NYLON; 08 VAROES, COM SISTEMA EMBUTIDO, EM ALUMINIO FUNDIDO 6061, PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU ACO CARBONO 1045 RETIFICADOS E GALVANIZADO COM AMORTECEDORES TRIPLOS REFORCADOS; PARAFUSOS E CONEXOES EM ACO GALVANIZADO; PES REGULADORES DE NÍVEL EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTES; CADA TIME SERA COMPOSTO POR: 01 GOLEIRO, 02 DEFENSORES, 05 MEIO CAMPO E 03 ATACANTES; SUPERFICIE DO CAMPO COM MARCACOES CLARAS E RESISTENTES, REPRODUZINDO O LAYOUT DE UM CAMPO DE FUTEBOL REAL; NO MINIMO 5 BOLINHAS DE NYLON OU RESINA DE POL MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA PROFISSIONAL. Estrutura em madeira maciça com tratamentos contra fungos, insetos, deterioracao, umidade, raios UV, arranhes, desbotamento e corrosao; Base emmadeira macica com tratamentos contra fungos, insetos, deterioracao, umidade, raios UV, arranhes, desbotamento e corrosao ou laminado de alta pressao (HPL) de, no minimo, 6mm, com pintura micro texturizada a base PU; Jogadores em aluminio fundido 6061 pintados com pintura eletrostatica ou injetados em Nylon; 08 varoes, com sistema embutido, em aluminio fundido 6061, pintados com pintura eletrostatica ou aco carbono 1045 retificados e galvanizado com Amortecedores triplos reforcados; Parafusos e conexoes em aco galvanizado; Pes reguladores de nível emborrachados e antiderrapantes; Cada time sera composto por: 01 Goleiro, 02 Defensores, 05 Meio Campo e 03	UND	1	2.446,28	2.446,28

		Atacantes; Superfície do campo com marcações claras e resistentes, reproduzindo o layout de um campo de futebol real; No mínimo 5 bolinhas de nylon ou resina de poliuretano; Dimensões aproximadas da mesa: Mesa Montada: 74 cm (L) x 137 cm (C) x 88 cm (A). Peso: 75 Kg.				
64	002.009.188	MESA DE PING PONG MDF 18MM ALTA PERFORMANCE AZUL-AÇO, COMPRIMENTO TOTAL X LARGURA TOTAL X ALTURA TOTAL 2,74 M X 1,52 M X 76 CM, COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE, ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM. Mesa de Ping Pong Mdf 18mm Alta Performance Azul-aço, Comprimento total x Largura total x Altura total 2,74 m x 1,52 m x 76 cm, com rodas que facilitam o transporte, Espessura do tampo: 18 mm.	UND	1	1.936,08	1.936,08
65	002.009.202	MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. MATERIAL DA MESA: MDF 18MM COM BORDAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; MATERIAL DA ESTRUTURA DA MESA: ESTRUTURA METÁLICA FINALIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 1,86M (C) X 1,21M (L) X 0,77M (A); PESO APROXIMADO DA MESA: 37KG; MATERIAL BOTÕES: COM BOTÕES GRANDES DE 60MM DE DIÂMETRO E BOTÕES MENORES DE 54MM. A MALETA INCLUI DOIS TIMES COMPLETOS, GOLEIROS EM ACRÍLICO CRISTALINO, BOLAS DE LÃ QUE SIMULAM A MOVIMENTAÇÃO REALISTA, PALHETAS DE ACRÍLICO PARA CONTROLE DE JOGO, E TRAVES DESMONTÁVEIS PARA UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO INTEGRAL; DIMENSÕES APROXIMADAS MALETA: 16CM (C) X 22CM (L) X 5,5 CM (A); CARACTERÍSTICAS: MESA COM SUPERFÍCIE EXCEPCIONALMENTE PLANA COM FAIXAS ESTILIZADAS EM DOIS TONS DE VERDE E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MONTAGEM: MONTAGEM A CARGO DA CONTRATADA; CERTIFICAÇÃO: CBFM; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. Material da mesa: MDF 18mm com bordas revestidas em plástico flexível; Material da estrutura da mesa: Estrutura metálica finalizada com pintura eletrostática epóxi; Dimensões aproximadas da mesa: 1,86m (C) x 1,21m (L) x 0,77m (A); Peso aproximado da mesa: 37kg; Material botões: Com botões grandes de 60mm de diâmetro e botões menores de 54mm. A maleta inclui dois times completos, goleiros em acrílico cristalino, bolas de lã que simulam a movimentação realista, palhetas de acrílico para controle de jogo, e traves desmontáveis para uma experiência de jogo integral; Dimensões aproximadas maleta: 16cm (C) x 22cm (L) x 5,5 cm (A); Características: Mesa com superfície excepcionalmente plana com faixas estilizadas em dois tons de verde e linhas demarcatórias brancas; Montagem: Montagem a cargo da contratada; Certificação: CBFM; Garantia mínima: 01 ano.	UND	2	803,35	1.606,70
66	002.009.135	PEÇA DE BARREIRA MÓVEL COM 5 BONECOS Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3	UND	5	2.439,19	12.195,95

		metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de - Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de rodinha, 01 barra fixa e 01 puxador. Parafusos e chave allen para montagem da barra. 05 bonecos fixos já montados, medindo 1,80 m.? Peso total aproximado 38 kg. Com a lona/camisa para os bonecos.				
68	002.009.131	PRANCHETA TÁTICA	UND	5	295,98	1.479,90
77	002.009.200	TABELA DE BASQUETE MÓVEL PORTÁTIL ALTURA AJUSTÁVEL QUADRO: 110 X 71CM, POLICARBONATO, BASE: PE, 90 X 60 X 17CM (CAPACIDADE DE 60L DE ÁGUA), ARO: AÇO, DIÂMETRO 16MM, REDE: NYLON À PROVA D'ÁGUA, POSTE: AÇO REDONDO DE 66MM, PESO: 22,5KG, COM RODINHAS Tabela de Basquete Móvel Portátil Altura Ajustável Quadro: 110 x 71cm, Policarbonato, Base: PE, 90 x 60 x 17cm (capacidade de 60L de água), Aro: Aço, diâmetro 16mm, Rede: Nylon à prova d'água, Poste: Aço redondo de 66mm, Peso: 22,5kg, com rodinhas	UND	2	2.686,29	5.372,58
78	002.009.194	TACOS DE BETS + BOLINHA + CASINHA. KIT COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA COM EMPUNHADURA DE BORRACHA MEDINDO 70X6CM. BOLA: BORRACHA Nº 3. 2 CASINHA DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPÉ. Tacos de Bets + bolinha + casinha. Kit composto por 2 Tacos de madeira maciça com empunhadura de borracha medindo 70X6cm. Bola: borracha nº 3. 2 casinha de madeira formando um tripé.	KIT	4	76,86	307,44
TOTAL DO LOTE					48.385,69	
LOTE	00000005	CAMISAS				
26	002.009.050	CALÇÃO LISO SPORT CALÇÃO 100% POLIESTER, COM CORDÃO NO CÓS E IMPRESSÃO DIGITAL, EM TAMANHOS E CORES VARIADOS.	UND	50	38,63	1.931,50
27	002.009.063	CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL COM GOLA PERSONALIZADA, MANGA CURTA, 100% DRI-FIT IMPRESSÃO DIGITAL NO TAMANHO E COR A ESCOLHER	UND	50	76,10	3.805,00
34	002.009.217	COLETE ESPORTIVO INFANTIL (11 AZUIS E 11 VERMELHOS) Colete Esportivo Infantil (11 Azuis e 11 Vermelhos)	UND	22	23,20	510,40
35	009.002.067	COLETE FLUTUADOR TAMANHO M COLETE FLUTUADOR TAMANHO M FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUAKIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.	UND	10	229,43	2.294,30

36	002.009.017	COLETE FLUTUADOR TAMANHO P COLETE FLUTUADOR, TAMANHO P, FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUALIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.	UND	10	196,12	1.961,20
37	002.009.110	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO Tamanho único, adultos com elástico nas extremidades, tecido trilobal em cores variadas.	UND	50	22,97	1.148,50
41	002.009.114	CONJUNTO DE UNIFORME DE VIAGEM Conjunto de uniforme para viagem com camisa com gola personalizada, manga curta e bermuda com bolso no poliester com cordão no cós com tamanhos e cores a escolher.	CJ	50	180,40	9.020,00
52	002.009.111	JOGO DE UNIFORME Jogo de uniforme contendo 22 kits com camisa, calção e meião. Camisa com gola personalizada, manga curta, 100%Dri-fit impressão digital no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliester, com cordão no cós e impressão digital. Meião com costura dupla e acabamento duplo.	KIT	12	3.093,40	37.120,80
62	002.009.030	MEIÃO PROFISSIONAL	PAR	50	30,20	1.510,00
84	002.009.112	UNIFORME PARA ARBITRO Conjunto de uniforme para arbitro contendo camisa, calção e meião. Camisa 100% dri-fit com gola personalizada, manga curta no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliester com cordão no cós e bolso. Meião com costura dupla e acabamento duplo.	KIT	2	194,65	389,30
85	002.009.113	UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA Conjunto de uniforme para a comissão técnica contendo camisa e calção. Camisa 100%dri-fit com gola personalizada, manga curta, cor e tamanho a escolher. Calção com bolso em tactel com elastano, com cordão no cós.	KIT	15	173,36	2.600,40
TOTAL DO LOTE						62.291,40
LOTE 00000006 CHUTEIRA INFANTIL						
29	002.009.014	CANELEIRA INFANTIL com faixas elásticas	PAR	50	27,09	1.354,50
31	002.009.108	CHUTEIRA INFANTIL CHUTEIRA INFANTIL FORRO DE NYLON E ESPUMA E POLIÉSTER, COM CABEDAL LAMINADO PVC 4 CINTO DE TRAÇÃO	PAR	70	182,53	12.777,10
60	002.009.124	LUIVA DE GOLEIRO INFANTIL Luva de goleiro infantil, costura reta e dorso super grip, tecido com trama especial, palma ARG com látex sintético de 2,5mm.	PAR	15	202,33	3.034,95
TOTAL DO LOTE						17.166,55
LOTE 00000007 CHUTEIRA ADULTO						
28	002.009.071	CANELEIRA ADULTO com faixas elásticas	PAR	50	40,41	2.020,50
30	002.009.139	CHUTEIRA ADULTO Chuteira adulto material laminado com textura integral e solado de campo FG 10 travas + 2 travas centrais de tração, toda em TPU com travas bicolores posicionadas, textura integral no cabedal.	PAR	100	320,06	32.006,00
59	002.009.123	LUIVA DE GOLEIRO ADULTA luva de goleiro adulta,	PAR	10	359,58	3.595,80

		palma com dupla camada de revestimento, punho com fecho em velcro.				
TOTAL DO LOTE						37.622,30
LOTE	00000008	REDES				
69	002.009.031	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM rede de futebol de campo quadrada tipo mexicana de polipropileno, medindo 7,50 x 2,50m, fio de 4mm trançado e torcido malha medindo 15 x 15cm	UND	5	1.110,77	5.553,85
70	002.009.116	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO Rede futebol de salão em polipropileno. Medida frontal 3,10 x 2,00m. Medida lateral 2,00 altura x 1,00m profundidade inferior x 0,85 profundidade superior. Fio medindo 4mm malha de 10 x 10cm	UND	5	416,95	2.084,75
71	002.009.032	REDE DE FUTEBOL SOCIETY Rede de futebol society de nylon polietileno. Medida frontal 5,20 x 2,30m Medida lateral 2,30 altura x 1,80 profundidade inferior x 0,80 profundidade superior, fio 2mm torcido e traçado, malha de 15 x 15 cor branca.	UND	5	442,62	2.213,10
72	002.009.211	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA – FIO 3MM / MALHA 12X12 CM EM POLIETILENO (NYLON BRANCO), TIPO COLMÉIA. FUNDO DA QUADRA: 3M DE ALTURA X 16,0 M DE LARGURA, NO TOTAL DE 64 M². Rede de proteção para quadra esportiva – Fio 3mm / malha 12x12 cm em polietileno (nylon branco), tipo colméia. Fundo da quadra: 3m de altura x 16,0 m de largura, no total de 64 m².	UND	1	737,29	737,29
73	002.009.193	REDE DE TÊNIS DE MESA – EM ALGODÃO COM FILETES DE NYLON; SUPORTE EM CHAPA DE FERRO; RÉGUA PLÁSTICA; MEDINDO; REDE 183CM X 15,25 CM; SUPORTE: ALT. 5CM, LARG. 28,5CM, PROFUND. 27 CM; MALHA: 12MM X 12MM; FIO VERDE ESCURO COM FILETES BRANCOS; SUPORTE C/ SIST. CLIPPING (BOCA DE JACARÉ), TENSOR DE REDE REGULÁVEL, RÉGUA PARA REGULAGEM DE ALTURA. Rede de Tênis de Mesa – em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo; rede 183cm x 15,25 cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund. 27 cm; malha: 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.	UND	3	142,13	426,39
74	002.009.096	REDE FUTEVOLEI 1,0M X 9,50M Rede futevolei medindo 9,50m x 1,0m fio medindo 2,5mm malha de 10 x 10cm branca	UND	5	419,03	2.095,15
75	002.009.117	REDE PARA CAMPO DE AREIA Nylon polietileno, medida frontal 5,20 x 2,30m, medida lateral 2,30 x 1,80m, profundidade inferior x 0,80 profundidade superior, fio 4mm, malha de 15 x 15cm.	UND	5	604,79	3.023,95
76	002.009.119	SACO EM NYLON saco em nylon capacidade para 15 a 20 bolas	UND	4	59,99	239,96
TOTAL DO LOTE						16.374,44

LOTE	00000009	TENIS FUTSAL INFANTIL				
79	002.009.138	TENIS DE FUTSAL INFANTIL Forro de nylon espuma e poliester, palmilha de eva e fibra, cabedal laminado PVC-PU	PAR	50	209,78	10.489,00
TOTAL DO LOTE					209,78	10.489,00
LOTE	00000010	TENIS SOCIETY				
80	002.009.137	TENIS SOCIETY solado em PVC, cabedal em sintético, com costuras programadas.	PAR	50	309,68	15.484,00
TOTAL DO LOTE					15.484,00	
LOTE	00000011	TROFÉU E MEDALHAS				
61	002.009.029	MEDALHA Redonda personalizada, 45mm de diâmetro para competição em geral.	UND	300	11,39	3.417,00
81	002.009.034	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO CAMPEAO GRANDE	UND	10	757,75	7.577,50
82	002.009.035	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO MÉDIO	UND	10	453,61	4.536,10
83	002.009.038	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO PEQUENO	UND	10	226,14	2.261,40
TOTAL DO LOTE					17.792,00	
TOTAL DOS LOTES 288.127,64						

13.0 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 – As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento em vigor.

13.2 – O pedido de dotação e a dotação orçamentaria se encontra em anexo.

Macedônia, 06 de maio de 2026.

MARCIA SOUZA DE OLIVEIRA

Assessora de Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

Razão Social: _____
CNPJ nº _____ Inscr. Estadual nº _____
Endereço: _____ Bairro: _____
CEP: _____ Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
LOTE	00000001	BRINQUEDOS E JOGOS					
1	002.009.204	15 PIÃO DE MADEIRA COM FIEIRA, TAMANHO 8,5 CM ALTURA - 4,5 CM DIAMETRO – COM FIEIRA 1,70 M. PONTA ARREDONDADA PARA NÃO CAUSAR ACIDENTES, REGULAMENTADO PELO INMETRO. PACOTE COM 15 UNIDADES. 15 Pião de Madeira com Fieira, Tamanho 8,5 Cm Altura - 4,5 cm diametro – com Fieira 1,70 M. Ponta arredondada para não causar acidentes, regulamentado pelo Inmetro. Pacote com 15 unidades.		PCT	2		
50	002.009.207	JOGO DE DAMA E TRILHA – JOGO COM 24 PEÇAS, SENDO 12 CLARAS E 12 ESCURAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO, COM MEDIDA APROXIMADA DE 2,5CM DE DIÂMETRO. TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA DO TIPO MDF, SENDO UMA FACE PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICO, COM SERIGRAFIA COLORIDA ULTRAVIOLETA ATÓXICA FORMANDO CASAS CLARAS E ESCURAS (JOGO DE DAMA) E NA OUTRA FACE DO TABULEIRO, PINTADA COM FUNDO BRANCO ULTRAVIOLETA ATÓXICA E COM SERIGRAFIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA COLORIDA (TRILHA), COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 30CM X 30CM X 5CM. TABULEIRO DO TIPO GAVETA PARA ARMAZENAMENTO DAS PEÇAS. PESO		UND	5		

EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026 - PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026 - PG 43

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

Praça José Princi, nº 449 – Cel: (17) 99792-6231 – CEP 15620-034 – Macedônia-SP
CNPJ 45.115.912/0001-47 - Email: pmmacedonia@macedonia.sp.gov.br

		APROXIMADO DO KIT 600G. ACOMPANHA FOLHETO COM INSTRUÇÕES DOS JOGOS. Jogo de Dama e Trilha – Jogo com 24 peças, sendo 12 claras e 12 escuras, confeccionadas em plástico, com medida aproximada de 2,5cm de diâmetro. Tabuleiro confeccionado em madeira do tipo MDF, sendo uma face pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, com serigrafia colorida ultravioleta atóxica formando casas claras e escuras (Jogo de Dama) e na outra face do tabuleiro, pintada com fundo branco ultravioleta atóxica e com serigrafia ultravioleta atóxica colorida (trilha), com medidas aproximadas de 30cm x 30cm x 5cm. Tabuleiro do tipo gaveta para armazenamento das peças. Peso aproximado do kit 600g. Acompanha folheto com instruções dos jogos.					
51	002.009.210	JOGO DE DOMINÓ – PEÇAS CONFECCIONADAS EM RESINA FENÓLICA, COM 28 PEÇAS COM MARCAÇÃO PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS DAS PEÇAS: 4,8CM X 2,5CM X 1,2CM (CXLXE). AS PEÇAS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE, TIPO CAIXA, OU MALETA Jogo de Dominó – Peças confeccionadas em resina fenólica, com 28 peças com marcação preta. Dimensões aproximadas das peças: 4,8cm x 2,5cm x 1,2cm (CxLxE). As peças deverão estar acondicionadas em embalagem resistente, tipo caixa, ou maleta.		UND	12		
53	002.009.206	JOGO TWISTER, JOGO COM OBJETIVO DE MOVER PÉS E MÃOS CONFORME A INDICAÇÃO DA ROLETA. COMPOSIÇÃO: MATERIAL PLÁSTICO, VINIL E PAPEL. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 TABULEIRO E 1 ROLETA E TAPETE GRANDE COM QUATRO LINHAS COMPOSTAS POR BOLAS DE QUATRO CORES DIFERENTES: VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO. O JOGO INCLUI TAMBÉM UMA ROLETA DIVIDIDA EM QUATRO SEÇÕES: PÉ DIREITO, MÃO DIREITA, PÉ ESQUERDO E MÃO ESQUERDA. Jogo Twister, Jogo com objetivo de mover pés e mãos conforme a indicação da roleta. Composição: Material Plástico, vinil e papel. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro e 1 roleta e tapete grande com quatro linhas compostas por bolas de quatro cores diferentes: verde, amarelo, azul e vermelho. O jogo inclui também uma roleta dividida em quatro seções: pé direito, mão direita, pé esquerdo e mão esquerda.		UND	3		
54	002.009.208	KIT 2 JOGO PEGA VARETAS BRINQUEDO INFANTIL:MATERIAL: MADEIRA. COMPOSIÇÃO: 21 VARETAS COLORIDAS, CAIXA NO TAMANHO 19,5 X 5 CM,		KIT	6		

		CERTIFICAÇÃO INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 SEGURANÇA DO BRINQUEDO. Kit 2 Jogo Pega Varetas Brinquedo Infantil: Material: madeira. Composição: 21 varetas coloridas, caixa no Tamanho 19,5 X 5 cm, Certificação INMETRO CE-BRI/INNAC - 01612-001 NM 300/2002 Segurança do Brinquedo.					
TOTAL DO LOTE							
LOTE	00000002	BOLAS E BOLINHAS					
2	002.009.205	20 X BOLINHAS TÊNIS DE MESA D40, BOLAS FEITAS COM FELTRO DE ALTA QUALIDADE E BORRACHA. DIÂMETRO: 20 CM. SALTO 900-100 CM. COR: AMARELO. PESO: 58 GRAMAS POR BOLA. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. 20 x Bolinhas Tênis de Mesa D40, Bolas feitas com feltro de alta qualidade e borracha. Diâmetro: 20 cm. Salto 900-100 cm. Cor: amarelo. Peso: 58 gramas por bola. Embalagem com 20 unidades.		PCT	1		
9	002.009.047	BOLA CAMPO PRO Nº4 BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N.04, PESO 360-390, 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO.		UND	50		
10	002.009.196	BOLA DE BORRACHA Nº 10 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 10 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 48 – 50CM, PESO: 180 – 200G Bola de Borracha nº 10 – Bola para recreação nº 10 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 48 – 50cm, peso: 180 – 200g.		UND	10		
11	002.009.197	BOLA DE BORRACHA Nº 12 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 12 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 57 - 59CM, PESO: 250 – 270G Bola de Borracha nº 12 – Bola para recreação nº 12 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 57 - 59cm, peso: 250 – 270g		UND	10		
12	002.009.198	BOLA DE BORRACHA Nº 14 – BOLA PARA RECREAÇÃO Nº 14 CONFECCIONADA EM BORRACHA, CORES SORTIDAS (AMARELA, AZUL, VERDE E VERMELHA), SUPERFÍCIE TEXTURIZADA PARA MELHOR GRIP, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA: 65 - 71CM, PESO: 350 - 450G. Bola de Borracha		UND	10		

		nº 14 – Bola para recreação nº 14 confeccionada em borracha, cores sortidas (amarela, azul, verde e vermelha), superfície texturizada para melhor grip, miolo removível e lubrificado, circunferência: 65 - 71cm, peso: 350 - 450g.					
13	002.009.006	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola campo Brasil 70 pro, 32 gomos, duotec híbrida construída a mão, câmara 6D		UND	50		
14	002.030.140	BOLA DE FUTEVÔLEI Fabricada em 100% poliuretano com câmara de ar, forro e gomos, com circunferência entre 68-70 cm		UND	10		
15	002.009.009	BOLA DE FUTSAL MAX 500 Bola de futsal max 500, 8 gomos, construção termotec, peso 400-440g, câmara 6D, dupla colagem, forro trmofixo.		UND	15		
16	002.009.191	BOLA DE FUTSAL OFICIAL, LAMINADO EM PU, PESO 400-440G, CIRCUNFERÊNCIA 62-64CM, DIVISÃO DE 32 GOMOS, DUOTEC HÍBRIDA, CÂMARA 6D, AIRBILITY, SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL, MIOLO REMOVÍVEL. Bola de Futsal Oficial, laminado em PU, peso 400-440g, circunferência 62-64cm, divisão de 32 gomos, duotec híbrida, câmara 6D, airbility, sistema de forro triaxial, miolo removível.		UND	12		
17	002.030.136	BOLA DE FUTSAL RX 200 Bola de futsal RX 200, com 6 gomos, câmara 6D, circunferência 55-58cm, peso 350-380g, ultra fusion.		UND	15		
18	002.009.199	BOLA DE HANDEBOL. SEM COSTURA. MATERIAL: PU X PVC. CÂMARA VINIL. MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. PESO: 320 A 360 GRS. MEDIDA: 52 A 54 CM CIRCUNFERÊNCIA. Bola de Handebol. Sem Costura. Material: PU x PVC. Câmara vinil. Miolo removível e lubrificado. Peso: 320 a 360 grs. Medida: 52 a 54 cm circunferência.		UND	3		
19	002.009.190	BOLA DE VÔLEI – COSTURADA À MÁQUINA COM 18 GOMOS, PESOS E MEDIDAS OFICIAIS. MODELO TRADICIONAL CONFECCIONADA EM PU, MODELO MATRIZADO CIRCUNFERÊNCIA DE 65 – 67 CM, PESO 260 A 280G. CÂMARA AIRBILITY E OU BÚTIL MIOLO SLIP SYSTEM, REMOVÍVEL E PÁGINA 16 DE 48 LUBRIFICADO. Bola de Vôlei – Costurada à máquina com 18 gomos, Pesos e medidas oficiais. Modelo tradicional confeccionada em PU, Modelo matrizado circunferência de 65 – 67 cm, peso 260 a 280g. Câmara Airbility e ou butil Miolo Slip System, removível e Página 16 de 48 lubrificado.		UND	15		
20	002.009.109	BOLA DE VÔLEI VP 5000 Bola de vôlei VP 5000, câmara 6D, 18 gomos, ultra.		UND	10		
21	002.009.189	BOLA PARA FUTEBOL: PESO: 350-380G; CIRCUNFERÊNCIA: 55-58CM; GOMOS: 32; LAMINADO: MICRO POWER; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE		UND	6		

		FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS. Bola para Futebol: Peso: 350-380g; Circunferência: 55-58cm; Gomos: 32; Laminado: Micro Power; Construção: Ultra Fusion; Câmara: 6d; Sistema de Forro: Termofixo; Camada Interna: Evacel; Processo Extra: Dupla Colagem; Miolo: Cápsula Sis.					
22	002.009.209	BOLINHA DE GUDE, TAMANHO DA BOLA:18 MM. TIPO DE PRODUTO: BOLINHA DE VIDRO. PACOTE DE BOLINHAS: 400 UNIDADES. COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: VIDRO. Bolinha de Gude, Tamanho da bola:18 mm. Tipo de produto: bolinha de vidro. Pacote de bolinhas: 400 unidades. Cor: verde. Composição: vidro.		PCT	1		
TOTAL DO LOTE							
LOTE	00000003	BOLSAS					
23	002.009.010	BOLSA DE MASSAGEM		UND	4		
24	002.009.115	BOLSA PARA VIAGEM Bolsa para viagem em poliester, personalizada com a logo do município.		UND	50		
67	002.009.126	PORTA SQUEEZE PARA 6 GARRAFAS para 6 garrafas de 500ml até 1 litro		UND	10		
TOTAL DO LOTE							
LOTE	00000004	EQUIPAMENTOS					
3	002.009.001	APITO ESPORTIVO apito esportivo de plástico ABS, profissional 4cm, com argola de aço15mm		UND	10		
4	002.009.216	ARGOLAS DE AGILIDADE ACHATADA Argolas De Agilidade Achatada		UND	24		
5	002.016.033	BAMBOLE CORES SORTIDAS -		UND	40		
6	002.009.212	BAMBOLES		UND	50		
7	002.009.127	BANDEIRINHAS DE ARBITRO kit com 2 bandeirinhas		KIT	5		
8	002.016.064	BOIA MACARRÃO ESPAGUETE FLUTUADOR boia macarrão espaguete flutuador para piscina, com material de espuma de polietileno, comprimento 1,65, diâmetro 6,5cm, peso 170g, flutuabilidade 85kg.		UND	40		
25	002.009.062	BOMBA P/INFLAR BOLA Tipo vai e volta, 35cm, diâmetro 11,5cm formato tubular com 2 agulhas e mangueira.		UND	10		
32	002.009.134	CINTO DE TRAÇÃO		UND	4		
33	002.009.128	COLCHONETE PARA ALONGAMENTO Medidas 0,90 x 0,40 x 0,03		UND	30		
38	002.009.184	CONE 24CM CONE EM PVC 24CM COR LARANJA COM LISTRAS BRANCA		UND	30		
39	002.009.121	CONE 70CM cone em PVC 70cm, cor laranja com listras branca		UND	20		
40	002.009.214	CONE RÍGIDO 50 CM		UND	10		
42	002.009.215	CORDA COLETIVA 10M 100% PU		UND	1		
43	002.009.020	DISCO DEMARCATÓRIO		UND	30		
44	002.009.213	DISCO DEMARCATÓRIO		UND	2		

45	002.009.129	ESCADA DE AGILIDADE 5m de comprimento, 0,45 de largura		UND	5		
46	002.009.122	ESTACA estaca para campo com ponta metálica, haste de PVC 1,5m de comprimento, com ponteiras de aço na extremidade		UND	20		
47	002.009.125	GALÃO DE ÁGUA 12 LITROS Com tripé retrátil, pead com isolamento em PU		UND	10		
48	002.009.133	GOLZINHO MEDIDA MAIOR		UND	2		
49	002.009.132	GOLZINHO MEDIDA MENOR		UND	2		
55	002.009.195	KIT 2 PETECA ESPORTIVA – CONFECCIONADA COM DISCOS MONTADOS EM CAMADAS SOBREPOSTAS COM SINALIZADOR E AMORTECEDOR. TOQUE MACIO E PRECISO. MODELO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COSTURADA A MÃO, COM PENAS COLORIDAS SUBSTITUÍVEIS. PESO APROXIMADO DE 40G. ALTURA APROXIMADA (COM AS PENAS): DE 21CM. Kit 2 Peteca Esportiva – Confeccionada com discos montados em camadas sobrepostas com sinalizador e amortecedor. Toque macio e preciso. Modelo confeccionado em borracha, costurada a mão, com penas coloridas substituíveis. Peso aproximado de 40g. Altura aproximada (com as penas): de 21cm		KIT	15		
56	002.009.192	KIT 2 RAQUETES BORRACHA TÊNIS – PROFISSIONAL ESTILO CLÁSSICO, DE MADEIRA REVESTIDA, OFICIAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,5X17X11CM), CABEÇA COM CLASSIFICAÇÃO 6 ESTRELAS, ARREDONDADA, REVESTIDA, ENCORDOADA, EMBORRACHADA NOS DOIS LADOS, COM PESO APROXIMADO DE 170G, PLASTIFICADA, ATÓXICA. Kit 2 Raquetes Borracha Tênis – Profissional estilo clássico, de madeira revestida, oficial, medindo aproximadamente (2,5x17x11cm), cabeça com classificação 6 estrelas, arredondada, revestida, encordoadas, emborrachadas nos dois lados, com peso aproximado de 170g, plastificada, atóxica.		KIT	6		
57	002.009.136	KIT DE BARREIRA/ OBSTACULO AJUSTAVEL		UND	2		
58	002.009.201	KIT MOVIMENTO PSICOMOTRICIDADE: COM 87 PEÇAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA E MDF, COLORIDO. SENDO: PRANCHA DE EQUILÍBRIO: 3 PRANCHAS DE MADEIRA COLORIDAS E 4 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO. BALIZAS: 4 BASTÕES E 4 BASES COLORIDAS DE MADEIRA. SEMICÍRCULOS GRADUADOS: 8 SEMICÍRCULOS COLORIDOS DE TAMANHOS		KIT	1		

		VARIADOS (1M40, 1M60, 1M80 E 2M) DE P.V.C., 8 SUPORTES PARA SUSTENTAÇÃO COLORIDOS EM MADEIRA, E 4 BASTÕES DE MADEIRA. OBSTÁCULOS COM SALTO ELEVADOS: 4 BASTÕES DE MADEIRA, 8 SUPORTES COM NÍVEIS DE GRADUAÇÃO E 8 BASES DE SUSTENTAÇÃO. ARCO PASSA POR DENTRO: 4 ARCOS DE 70 CM DE DIÂMETRO COM 4 SUPORTES (CADA SUPORTE COMPOSTO POR 03 PEÇAS). JOGO DE ARGOLAS: 1 BASE LARANJA COM 5 PINOS COLORIDOS REMOVÍVEIS E 10 ARGOLAS COLORIDAS DE PLÁSTICO RESISTENTE. Kit Movimento Psicomotricidade: com 87 peças, confeccionado em madeira e MDF, colorido. Sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1M40, 1M60, 1M80 e 2M) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70 cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente.					
63	002.009.203	MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA PROFISSIONAL. ESTRUTURA EM MADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOS, DESBOTAMENTO E CORROSAO; BASE EM MADEIRA MACICA COM TRATAMENTOS CONTRA FUNGOS, INSETOS, DETERIORACAO, UMIDADE, RAIOS UV, ARRANHOS, DESBOTAMENTO E CORROSAO OU LAMINADO DE ALTA PRESSAO (HPL) DE, NO MINIMO, 6MM, COM PINTURA MICRO TEXTURIZADA A BASE PU; JOGADORES EM ALUMINIO FUNDIDO 6061 PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU INJETADOS EM NYLON; 08 VAROES, COM SISTEMA EMBUTIDO, EM ALUMINIO FUNDIDO 6061, PINTADOS COM PINTURA ELETROSTATICA OU ACO CARBONO 1045 RETIFICADOS E GALVANIZADO COM AMORTECEDORES TRIPLOS REFORCADOS; PARAFUSOS E CONEXOES EM ACO GALVANIZADO; PES REGULADORES DE NÍVEL EMBORRACHADOS E ANTIDERRAPANTES; CADA TIME SERA COMPOSTO POR: 01 GOLEIRO, 02		UND	1		

		DEFENSORES, 05 MEIO CAMPO E 03 ATACANTES; SUPERFÍCIE DO CAMPO COM MARCAÇÕES CLARAS E RESISTENTES, REPRODUZINDO O LAYOUT DE UM CAMPO DE FUTEBOL REAL; NO MÍNIMO 5 BOLINHAS DE NYLON OU RESINA DE POL MESA DE PEBOLIM/TOTÓ EM MADEIRA MACIÇA PROFISSIONAL. Estrutura em madeira maciça com tratamentos contra fungos, insetos, deterioração, umidade, raios UV, arranhões, desbotamento e corrosão; Base em madeira maciça com tratamentos contra fungos, insetos, deterioração, umidade, raios UV, arranhões, desbotamento e corrosão ou laminado de alta pressão (HPL) de, no mínimo, 6mm, com pintura micro texturizada a base PU; Jogadores em alumínio fundido 6061 pintados com pintura eletrostática ou injetados em Nylon; 08 varões, com sistema embutido, em alumínio fundido 6061, pintados com pintura eletrostática ou aço carbono 1045 retificados e galvanizado com Amortecedores triplos reforçados; Parafusos e conexões em aço galvanizado; Pes reguladores de nível emborrachados e antiderrapantes; Cada time será composto por: 01 Goleiro, 02 Defensores, 05 Meio Campo e 03 Atacantes; Superfície do campo com marcações claras e resistentes, reproduzindo o layout de um campo de futebol real; No mínimo 5 bolinhas de nylon ou resina de poliuretano; Dimensões aproximadas da mesa: Mesa Montada: 74 cm (L) x 137 cm (C) x 88 cm (A). Peso: 75 Kg.					
64	002.009.188	MESA DE PING PONG MDF 18MM ALTA PERFORMANCE AZUL-AÇO, COMPRIMENTO TOTAL X LARGURA TOTAL X ALTURA TOTAL 2,74 M X 1,52 M X 76 CM, COM RODAS QUE FACILITAM O TRANSPORTE, ESPESSURA DO TAMPO: 18 MM. Mesa de Ping Pong Mdf 18mm Alta Performance Azul-aço, Comprimento total x Largura total x Altura total 2,74 m x 1,52 m x 76 cm, com rodas que facilitam o transporte, Espessura do tampo: 18 mm.		UND	1		
65	002.009.202	MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. MATERIAL DA MESA: MDF 18MM COM BORDAS REVESTIDAS EM PLÁSTICO FLEXÍVEL; MATERIAL DA ESTRUTURA DA MESA: ESTRUTURA METÁLICA FINALIZADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI; DIMENSÕES APROXIMADAS DA MESA: 1,86M (C) X 1,21M (L) X 0,77M (A); PESO APROXIMADO DA MESA: 37KG; MATERIAL BOTÕES: COM BOTÕES GRANDES DE 60MM DE DIÂMETRO E BOTÕES MENORES DE 54MM. A MALETA INCLUI DOIS TIMES COMPLETOS, GOLEIROS EM ACRÍLICO CRISTALINO, BOLAS DE LÃ QUE SIMULAM A MOVIMENTAÇÃO REALISTA,		UND	2		

		PALHETAS DE ACRÍLICO PARA CONTROLE DE JOGO, E TRAVES DESMONTÁVEIS PARA UMA EXPERIÊNCIA DE JOGO INTEGRAL; DIMENSÕES APROXIMADAS MALETA: 16CM (C) X 22CM (L) X 5,5 CM (A); CARACTERÍSTICAS: MESA COM SUPERFÍCIE EXCEPCIONALMENTE PLANA COM FAIXAS ESTILIZADAS EM DOIS TONS DE VERDE E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; MONTAGEM: MONTAGEM A CARGO DA CONTRATADA; CERTIFICAÇÃO: CBFM; GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO MESA PARA FUTEBOL DE BOTÃO COM MALETA E 2 TIMES. Material da mesa: MDF 18mm com bordas revestidas em plástico flexível; Material da estrutura da mesa: Estrutura metálica finalizada com pintura eletrostática epóxi; Dimensões aproximadas da mesa: 1,86m (C) x 1,21m (L) x 0,77m (A); Peso aproximado da mesa: 37kg; Material botões: Com botões grandes de 60mm de diâmetro e botões menores de 54mm. A maleta inclui dois times completos, goleiros em acrílico cristalino, bolas de lã que simulam a movimentação realista, palhetas de acrílico para controle de jogo, e traves desmontáveis para uma experiência de jogo integral; Dimensões aproximadas maleta: 16cm (C) x 22cm (L) x 5,5 cm (A); Características: Mesa com superfície excepcionalmente plana com faixas estilizadas em dois tons de verde e linhas demarcatórias brancas; Montagem: Montagem a cargo da contratada; Certificação: CBFM; Garantia mínima: 01 ano.					
66	002.009.135	PEÇA DE BARREIRA MÓVEL COM 5 BONECOS Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de - Barreira móvel com cinco bonecos para treinamento de falta no futebol. Carrinho com cinco bonecos removíveis de 1m80 de altura e aproximadamente 3 metros de comprimento total. Rodas de alta resistência. 01 Barreira com furos medindo 3 metros; 01 Par de rodinha, 01 barra fixa e 01 puxador. Parafusos e chave allen para montagem da barra. 05 bonecos fixos já montados, medindo 1,80 m.? Peso total aproximado 38 kg. Com a lona/camisa para os bonecos.		UND	5		
68	002.009.131	PRANCHETA TÁTICA		UND	5		
77	002.009.200	TABELA DE BASQUETE MÓVEL PORTÁTIL ALTURA AJUSTÁVEL QUADRO: 110 X 71CM, POLICARBONATO, BASE: PE, 90 X 60 X 17CM (CAPACIDADE DE 60L DE ÁGUA), ARO: AÇO, DIÂMETRO 16MM, REDE:		UND	2		

		NYLON À PROVA D'ÁGUA, POSTE: AÇO REDONDO DE 66MM, PESO: 22,5KG, COM RODINHAS. Tabela de Basquete Móvel Portátil Altura Ajustável Quadro: 110 x 71cm, Policarbonato, Base: PE, 90 x 60 x 17cm (capacidade de 60L de água), Aro: Aço, diâmetro 16mm, Rede: Nylon à prova d'água, Poste: Aço redondo de 66mm, Peso: 22,5kg, com rodinhas					
78	002.009.194	TACOS DE BETS + BOLINHA + CASINHA. KIT COMPOSTO POR 2 TACOS DE MADEIRA MACIÇA COM EMPUNHADURA DE BORRACHA MEDINDO 70X6CM. BOLA: BORRACHA Nº 3. 2 CASINHA DE MADEIRA FORMANDO UM TRIPÉ. Tacos de Bets + bolinha + casinha. Kit composto por 2 Tacos de madeira maciça com empunhadura de borracha medindo 70X6cm. Bola: borracha nº 3. 2 casinha de madeira formando um tripé.		KIT	4		
TOTAL DO LOTE							
LOTE	00000005	CAMISAS					
26	002.009.050	CALÇÃO LISO SPORT CALÇÃO 100% POLIESTER, COM CORDÃO NO CÓS E IMPRESSÃO DIGITAL, EM TAMANHOS E CORES VARIADOS.		UND	50		
27	002.009.063	CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL CAMISA DE UNIFORME DE FUTEBOL COM GOLA PERSONALIZADA, MANGA CURTA, 100% DRI-FIT IMPRESSÃO DIGITAL NO TAMANHO E COR A ESCOLHER		UND	50		
34	002.009.217	COLETE ESPORTIVO INFANTIL (11 AZUIS E 11 VERMELHOS) Colete Esportivo Infantil (11 Azuis e 11 Vermelhos)		UND	22		
35	009.002.067	COLETE FLUTUADOR TAMANHO M COLETE FLUTUADOR TAMANHO M FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUALIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.		UND	10		
36	002.009.017	COLETE FLUTUADOR TAMANHO P COLETE FLUTUADOR, TAMANHO P, FABRICADO EM NYLON 100% POLIESTER, 3 FIVELAS PLÁSTICAS COM TRAVA DE SEGURANÇA, CINTOS DE ALTA QUALIDADE AJUSTÁVEIS CONFORME O CORPO.		UND	10		
37	002.009.110	COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO Tamanho único, adultos com elástico nas extremidades, tecido trilobal em cores variadas.		UND	50		
41	002.009.114	CONJUNTO DE UNIFORME DE VIAGEM Conjunto de uniforme para viagem com camisa com gola personalizada, manga curta e bermuda com bolso no poliester com cordão no cós com tamanhos e cores a		CJ	50		

		escolher.					
52	002.009.111	JOGO DE UNIFORME Jogo de uniforme contendo 22 kits com camisa, calção e meião. Camisa com gola personalizada, manga curta, 100%Dri-fit impressão digital no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliéster, com cordão no cós e impressão digital. Meião com costura dupla e acabamento duplo.		KIT	12		
62	002.009.030	MEIÃO PROFISSIONAL		PAR	50		
84	002.009.112	UNIFORME PARA ARBITRO Conjunto de uniforme para arbitro contendo camisa, calção e meião. Camisa 100% dri-fit com gola personalizada, manga curta no tamanho e cor a escolher. Calção 100% poliéster com cordão no cós e bolso. Meião com costura dupla e acabamento duplo.		KIT	2		
85	002.009.113	UNIFORME PARA COMISSÃO TÉCNICA Conjunto de uniforme para a comissão técnica contendo camisa e calção. Camisa 100%dri-fit com gola personalizada, manga curta, cor e tamanho a escolher. Calção com bolso em tactel com elastano, com cordão no cós.		KIT	15		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000006 CHUTEIRA INFANTIL							
29	002.009.014	CANELEIRA INFANTIL com faixas elásticas		PAR	50		
31	002.009.108	CHUTEIRA INFANTIL CHUTEIRA INFANTIL FORRO DE NYLON E ESPUMA E POLIÉSTER, COM CABEDAL LAMINADO PVC 4 CINTO DE TRAÇÃO		PAR	70		
60	002.009.124	LUVA DE GOLEIRO INFANTIL Luva de goleiro infantil, costura reta e dorso super grip, tecido com trama especial, palma ARG com látex sintético de 2,5mm.		PAR	15		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000007 CHUTEIRA ADULTO							
28	002.009.071	CANELEIRA ADULTO com faixas elásticas		PAR	50		
30	002.009.139	CHUTEIRA ADULTO Chuteira adulto material laminado com textura integral e solado de campo FG 10 travas + 2 travas centrais de tração, toda em TPU com travas bicolores posicionadas, textura integral no cabedal.		PAR	100		
59	002.009.123	LUVA DE GOLEIRO ADULTA luva de goleiro adulta, palma com dupla camada de revestimento, punho com fecho em velcro.		PAR	10		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000008 REDES							
69	002.009.031	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO FIO 4MM rede de futebol de campo quadrada tipo mexicana de polipropileno, medindo 7,50 x		UND	5		

		2,50m, fio de 4mm trançado e torcido malha medindo 15 x 15cm					
70	002.009.116	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO Rede futebol de salão em polipropileno. Medida frontal 3,10 x 2,00m. Medida lateral 2,00 altura x 1,00m profundidade inferior x 0,85 profundidade superior. Fio medindo 4mm malha de 10 x 10cm		UND	5		
71	002.009.032	REDE DE FUTEBOL SOCIETY Rede de futebol society de nylon polietileno. Medida frontal 5,20 x 2,30m Medida lateral 2,30 altura x 1,80 profundidade inferior x 0,80 profundidade superior, fio 2mm torcido e traçado, malha de 15 x 15 cor branca.		UND	5		
72	002.009.211	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA – FIO 3MM / MALHA 12X12 CM EM POLIETILENO (NYLON BRANCO), TIPO COLMÉIA. FUNDO DA QUADRA: 3M DE ALTURA X 16,0 M DE LARGURA, NO TOTAL DE 64 M². Rede de proteção para quadra esportiva – Fio 3mm / malha 12x12 cm em polietileno (nylon branco), tipo colméia. Fundo da quadra: 3m de altura x 16,0 m de largura, no total de 64 m².		UND	1		
73	002.009.193	REDE DE TÊNIS DE MESA – EM ALGODÃO COM FILETES DE NYLON; SUPORTE EM CHAPA DE FERRO; RÉGUA PLÁSTICA; MEDINDO; REDE 183CM X 15,25 CM; SUPORTE: ALT. 5CM, LARG. 28,5CM, PROFUND. 27 CM; MALHA: 12MM X 12MM; FIO VERDE ESCURO COM FILETES BRANCOS; SUPORTE C/ SIST. CLIPPING (BOCA DE JACARÉ), TENSOR DE REDE REGULÁVEL, RÉGUA PARA REGULAGEM DE ALTURA. Rede de Tênis de Mesa – em algodão com filetes de nylon; suporte em chapa de ferro; régua plástica; medindo; rede 183cm x 15,25 cm; suporte: alt. 5cm, larg. 28,5cm, profund. 27 cm; malha: 12mm x 12mm; fio verde escuro com filetes brancos; suporte c/ sist. Clipping (boca de jacaré), tensor de rede regulável, régua para regulagem de altura.		UND	3		
74	002.009.096	REDE FUTEVOLEI 1,0M X 9,50M Rede futevolei medindo 9,50m x 1,0m fio medindo 2,5mm malha de 10 x 10cm branca		UND	5		
75	002.009.117	REDE PARA CAMPO DE AREIA Nylon polietileno, medida frontal 5,20 x 2,30m, medida lateral 2,30 x 1,80m, profundidade inferior x 0,80 profundidade		UND	5		

		superior, fio 4mm, malha de 15 x 15cm.					
76	002.009.119	SACO EM NYLON saco em nylon capacidade para 15 a 20 bolas		UND	4		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000009 TENIS FUTSAL INFANTIL							
79	002.009.138	TENIS DE FUTSAL INFANTIL Forro de nylon espuma e poliester, palmilha de eva e fibra, cabedal laminado PVC-PU		PAR	50		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000010 TENIS SOCIETY							
80	002.009.137	TENIS SOCIETY solado em PVC, cabedal em sintético, com costuras programadas.		PAR	50		
TOTAL DO LOTE							
LOTE 00000011 TROFÉU E MEDALHAS							
61	002.009.029	MEDALHA Redonda personalizada, 45mm de diâmetro para competição em geral.		UND	300		
81	002.009.034	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO CAMPEAO GRANDE		UND	10		
82	002.009.035	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO MÉDIO		UND	10		
83	002.009.038	TROFÉU PARA COMPETIÇÃO PEQUENO		UND	10		
TOTAL DO LOTE							
TOTAL DOS LOTES							

VALOR TOTAL R\$ _____ (_____).

E-mail da Empresa/representante: _____

- 1 Prazo de Entrega: **os fornecimentos dos produtos aqui licitados deverão ser realizados no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a requisição/solicitação.**
- 2 Pagamento: Em até 60 dias conforme ordem cronológica.
- 3 Validade da proposta (60 dias).

OBS: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro, sob as penas da lei, que os Produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II (Edital), e que esta empresa cumprirá o prazo de entrega dos Serviços na conformidade do edital.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, serviço, despesas administrativas, seguro, frete e lucro e tudo o mais.

LOCAL E DATA _____

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

Eu _____(nome completo), RG nº _____, representante _____ credenciado da _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão nº 017/2026, realizado pela Prefeitura Municipal de Macedônia - SP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Data e assinatura do credenciado

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____(nome da pessoa jurídica), interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026, da Prefeitura Municipal de Macedônia, do Estado de São Paulo, declaro, sob as penas da lei, em atendimento ao previsto no certame, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 16 (dezesesseis) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, (Lei nº 9.854/99) encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Local, Data e assinatura do representante legal da empresa

ANEXO VI

PROCESSO Nº 127/2026– PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026 MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2026.

O **Município de Macedônia, Estado de São Paulo**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.115.912/0001-47, com sede na Praça José Princi, nº 449 - Centro, Macedônia/SP, neste instrumento representado pelo Sr. RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, RG. 40.506.325-6, SSP/SP, CPF. 329.120.478-62, casado, brasileiro, e _____, CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____/_____, CEP nº _____, neste instrumento representado por _____, portador do CPF nº _____ e do RG nº _____, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 178, de 04 de novembro de 2022 deste Município bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, conforme o **PROCESSO Nº 127/2026, PREGÃO Nº 017/2026**.

1 – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial nº 017/2026, ao Processo Administrativo PMM-SL nº 127/2026, à proposta apresentada pela CONTRATADA, ao Termo de Referência e aos demais documentos que compõem o processo licitatório, independentemente de transcrição, prevalecendo suas disposições em caso de divergência, observadas as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

2— DAS DISPOSIÇÕES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1.** A presente Ata de Registro de Preços é regida pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente pelos arts. 82 a 86, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 2.2.** O Registro de Preços tem por finalidade possibilitar futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos e educativos, mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência desta Ata.
- 2.3.** Os quantitativos registrados possuem caráter meramente estimativo, não constituindo obrigação de aquisição por parte da Administração, que poderá contratar apenas os quantitativos efetivamente necessários.
- 2.4.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações deles decorrentes, constituindo mera expectativa de direito ao fornecedor registrado, assegurada preferência em igualdade de condições.
- 2.5.** As futuras contratações serão formalizadas mediante contrato administrativo, Autorização de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento hábil previsto na legislação.
- 2.6.** O julgamento da presente licitação foi realizado pelo critério de menor preço por lote, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.
- 2.7.** O cadastro reserva integra esta Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação obtida no certame, para utilização nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Edital.
- 2.8.** Durante a vigência desta Ata poderão ocorrer alterações, revisões, cancelamentos e demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente motivadas.

3 -DO OBJETO

3.1 - Constitui o presente objeto a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

3.2 – Deverão ser respeitadas as especificações e condições de fornecimentos contidos no Edital que precedeu a esta Ata de Registro de Preços, que dela fica fazendo parte integrante.

3.3 – Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades e demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
.....					

4 – DO GERENCIAMENTO E UTILIZAÇÃO DA ATA

4.1 – A gestora do contrato será a Sra. Sônia Maria de Freitas Martins lotado do cargo de Secretaria Municipal de Educação, tendo as seguintes atribuições:

- a) será responsável pela administração e pelo ciclo de vida do contrato.
- b) encaminhará à administração, com pelo menos 90 dias de antecedência com termino do contrato, a respectiva documentação para o aditamento, se necessário aditar.
- c) analisará e manifestar-se-á, quando necessário, sobre as ocorrências registradas pelo fiscal do contrato.

4.2 – A Sra. Sandra Paula dos Santos lotada no cargo de Supervisor de Ensino, tendo as seguintes atribuições:

- a) será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, verificando a quantidade e qualidade dos produtos entregues.
- b) anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- c) informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providencia que ultrapasse sua competência.

4.3 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada, para solicitações do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

4.4 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preço, qualquer Órgão ou Entidade da Administração poderá utilizar a Ata, mesmo que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.5 – As adesões à ATA DE REGISTRO DE PREÇO, durante a sua vigência, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 03 (três) vezes os quantitativos dos itens registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.6 – As adesões à Ata de Registro de Preço, durante a sua vigência, poderão ser utilizadas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, não excedendo, na sua totalidade, a 03 (três) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço.

5 – DOS PRAZOS:

5.1. O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, respeitadas as requisições e necessidades das Secretarias do Município.

5.2. – No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços deve se observar o contido no enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal: **Enunciado 42** - “No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas

no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório”.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - Os pagamentos serão efetuados a prazo, com até sessenta (60) dias após a entrada da nota fiscal na Tesouraria da Prefeitura ou por ordem cronológica, devidamente certificada pelo recebedor do objeto licitado.

6.2 - Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique aplicação dos realinhamentos previsto em lei.

6.3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à(s) empresa(s) contratada(s) para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este subitem começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

7 - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E APLICAÇÃO DOS PRODUTOS:

7.1. Para os fins desta Ata de Registro de Preços, considera-se:

I – inexecução parcial: o descumprimento de qualquer obrigação contratual que não impeça integralmente a execução do objeto, tais como atraso injustificado na entrega, entrega parcial dos produtos, fornecimento de produtos em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou qualquer outra conduta que comprometa parcialmente a execução da contratação, desde que passível de correção e que não inviabilize a finalidade da contratação.

II – inexecução total: o descumprimento integral das obrigações assumidas pela detentora da Ata, caracterizado, dentre outras hipóteses, pela recusa injustificada em fornecer o objeto após regularmente convocada, pelo abandono da execução, pela não entrega dos produtos contratados, pela impossibilidade definitiva de execução do objeto ou por qualquer conduta que inviabilize completamente o atendimento da necessidade da Administração.

7.2 - Os produtos serão entregues conforme pedido realizado de acordo com a solicitação dos setores da municipalidade solicitante e conforme descrito no Anexo II.

7.3 - A obrigação de fornecimento dos produtos, de que trata a presente licitação, vigorará pelo período de até 12 (doze) meses, compreendo entre a data de assinatura da respectiva Ata até a vigência final desta, respeitadas as requisições e necessidades das Secretarias e setores da Municipalidade, conforme descrito no Anexo II.

7.4 - Nos produtos que serão entregues deverão ser os produtos de melhor qualidade, conforme as normas técnicas especializadas desta operação. Deverá ser entregue produtos conforme especificados na proposta apresentada, e acompanhada das respectivas notas fiscais.

7.5 - As entregas dos produtos deverão ser feitas nos endereços:

TURISMO E ESPORTE: - Paço Municipal: Praça José Princi, nº 449, CEP: 15620-034, Centro, Macedônia-SP.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Rua Guerino Basso, nº 1067, Jardim dos Trabalhadores, CEP: 15.620-234, Macedônia-SP, constantes do termo de referência, em até 72 horas após envio do pedido ao fornecedor.

7.6 - Ficará a cargo da vencedora dos Itens do certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

7.7 - O objeto da presente licitação será recebido por cada setor, sendo estes:

Educação: Patrícia dos Santos Rodrigues.

Turismo e Esporte: Renan Borges de Paula, conforme item 12.6 do edital.

7.8 - Havendo rejeição dos produtos, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo de 24 horas, estabelecido formalmente pela Administração, observando às condições estabelecidas para os fornecimentos, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas em Leis.

7.9. – DA GARANTIA: O prazo de garantia contratual do produto segue as regras civis pertinentes à matéria.

7.9.1 – O prazo de garantia contratual do produto, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, três (3) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7.9.2 – Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do serviço ofertado pelo período restante.

7.9.3 – O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado por até 60 meses, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

7.9.4. – O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

8 – DO REAJUSTAMENTO:

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura da ata de registro de preço.

8.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de reajuste IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrências da anualidade.

8.4 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5 – O reajuste será realizado por apostilamento.

7 – DAS MULTAS

7.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da Ata sujeitará a infratora, garantidos o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser aplicada multa nas seguintes hipóteses:

I – Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da Autorização de Compra ou Nota de Empenho correspondente, limitada a 30 (trinta) dias, observado o limite máximo de 15% (quinze por cento);

II – Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida, na hipótese de inexecução total ou parcial, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A aplicação da multa não impede que a Administração aplique, cumulativamente, as demais sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando cabíveis, nem afasta a obrigação da contratada de reparar integralmente os danos eventualmente causados à Administração.

8 -DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

8.1 - São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

8.1.1. Fornecer o objeto, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo II;

8.1.2. A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros;

8.1.4. - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

8.1.5. A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, à Sede da Administração, em horário por esta estabelecida, a fim de receber instruções ou participar de reuniões, que poderão se realizar em outros locais;

8.1.6. A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei Federal 14133/2021 e demais normas pertinentes.

8.1.7. A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 10 deste instrumento.

9 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1 - Utilizar-se dos serviços e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

9.2 - Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

9.3 - Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

10 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1 - As despesas com a execução do contrato a ser firmado em decorrência desta licitação serão suportadas por conta de recursos financeiros oriundas de transferências financeiras por parte dos recursos MUNICIPAL.

LOCAL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FICHA
021302	12.361.0019.2027	Manutenção do Ensino Fundamental Municipal	01	199
021301	12.365.0018.2024	Manutenção da Educação Infantil	01	176
021501	27.812.0028.2041	Manutenção do Esporte Amador	01	331

11 –DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Constituem infrações administrativas, para os fins da Lei Federal nº 14.133/2021, as condutas previstas no art. 155, especialmente:

I – dar causa à inexecução parcial da Ata ou dos contratos dela decorrentes;

II – dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – dar causa à inexecução total da Ata ou dos contratos dela decorrentes;

IV – deixar de entregar a documentação exigida durante a execução contratual, quando cabível;

V – não manter as condições de habilitação exigidas durante a vigência da Ata;

VI – recusar-se injustificadamente a formalizar contrato, retirar a Autorização de Compra, Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

VII – ensejar retardamento injustificado da execução do objeto;

VIII – apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa;

IX – fraudar a execução da contratação;

X – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – praticar atos ilícitos visando frustrar os objetivos da contratação;

XII – praticar ato lesivo previsto na Lei Federal nº 12.846/2013.

11.2. Pela prática das infrações administrativas poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:

I – advertência;

II – multa;

III – impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3. A advertência será aplicada exclusivamente nas hipóteses de infrações de menor potencial ofensivo, quando não se justificar a aplicação de penalidade mais gravosa.

11.4. As multas aplicáveis serão aquelas previstas na Cláusula 7 desta Ata.

11.5. O impedimento de licitar e contratar será aplicado nas hipóteses previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo prazo legalmente cabível.

11.6. A declaração de inidoneidade será aplicada nas hipóteses previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as garantias do contraditório e da ampla defesa.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

natureza e gravidade da infração;

danos causados à Administração;

circunstâncias agravantes e atenuantes;

antecedentes da contratada;

vantagem auferida;

proporcionalidade e razoabilidade.

11.8. A aplicação de qualquer penalidade dependerá da instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.9. Aplicam-se subsidiariamente as disposições dos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Municipal nº 178, de 04 de novembro de 2022.

12 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O cancelamento da Ata de Registro de Preços observará as hipóteses e os procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados à detentora da Ata o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis, especialmente nas seguintes hipóteses:

12.1.1 – A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preço e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;

12.1.2 – A Detentora não formalizar o Termo de Contrato/Ata, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

12.1.3 – A Detentora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;

12.1.4 – Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

12.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por outro tipo de aviso.

12.2.1 – Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.3 – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

13 – DA EXTINÇÃO DOS CONTRATOS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Os contratos, Autorizações de Compra, Notas de Empenho ou demais instrumentos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser extintos nas hipóteses previstas nos

arts. 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

13.2 – A extinção contratual poderá ocorrer por ato unilateral e escrito da Administração, por acordo entre as partes, por decisão arbitral ou judicial, ou nas demais hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3 – A extinção do contrato não afastará a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nem o dever de reparação dos danos eventualmente causados à Administração.

14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, devidamente justificada, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2 – A Detentora da Ata de Registro de Preço deverá comunicar ao Departamento de Compras e Licitações, toda e qualquer alteração dos dados cadastrais, para atualização, sendo sua obrigação manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que a precedeu.

14.3 – Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preço.

14.4 – A Ata de Registro de Preço, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a legislação pertinente e Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente aos casos omissos.

14.5 – Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação, seus Anexos e a Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial.

15 – DO FORO:

15.1 - Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro de Justiça da Comarca de Fernandópolis - SP, que é o competente, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Macedônia, ____ de _____ de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA - SP
CNPJ Nº 45.115.912/0001-47
RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

GERÊNCIA: _____

TESTEMUNHAS:

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026 - PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA

CONTRATADO:

CONTRATO Nº: xxx/2026

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Macedônia, xx de xxxx de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

Pela contratante

Nome: RODRIGO MARCOMINI DOS REIS

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 329.120.478-62

Assinatura: _____

GESTOR(A) DO CONTRATO:

Nome: SÔNIA MARIA DE FREITAS MARTINS

Cargo: Secretaria Municipal de Educação

CPF: 784.415.958-87

Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: SANDRA PAULA DOS SANTOS

Cargo: Supervisor de Ensino

CPF: 121.675.318-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: responsáveis por processos licitatórios

Nome: BIANCA AGUIAR MARQUES

Cargo: Diretora do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratações

CPF: 482.651.928-19

Assinatura: _____

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 017/2026 realizada pela Prefeitura Municipal de Macedônia, do Estado de São Paulo.

Macedônia,de.....de 2026.

Nome do representante legal

RG nº.....

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026– PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

DECLARAÇÃO DE GESTÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ. _____, Inscrição Estadual _____, sediada _____ (endereço completo) _____, através de seu representante legal, o senhor _____, portador do RG. _____

e do CPF. _____, interessada em participar no PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026, Processo nº 127/2026, **DECLARA**, sob as penas da lei, que fica designado para a assinatura de futuro contrato a ser firmado com o Município de Macedônia, a pessoa abaixo qualificada:

Gestor:

Cargo:

RG:

CPF:

Data de Nascimento: / /

Endereço residencial completo:

E-mail profissional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Celular.:

_____, ____ de _____ de 2026.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

ANEXO IX

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI
SERVIDOR PÚBLICO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026- PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

Eu, _____ (nome completo),
representante legal da empresa _____ (razão social da
proponente), interessada em participar da abertura **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026—
PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026**, promovido pela Prefeitura Municipal de Macedônia,
declaro, sob as penas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores que a
empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de
empresa pública ou de sociedade de economia mista.

_____, ____ de _____ de _____.

Representante legal da empresa
(Assinatura/Nome/RG/CPF)

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2026

PROCESSO PMM-SL Nº 127/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que:

- I** – Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- II** – Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- III** – Não possui fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se a comunicar qualquer fato superveniente que venha a alterar essa condição, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- IV** – Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, agente público responsável pela licitação ou pela fiscalização da contratação, ou com seus cônjuges, companheiros ou parentes até o terceiro grau, nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- V** – Tem conhecimento de todas as condições constantes do Edital, de seus anexos e das especificações do objeto, concordando integralmente com seus termos;
- VI** – Compromete-se a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII** – As propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
- VIII** – As informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade por elas, sob as penas da lei.

Local e data.

Nome do representante legal

Cargo

RG nº _____

CPF nº _____